Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 04 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1464

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 613/2014

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 613/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048331/2014.
PREGÃO PRESENCIAL № 069/2014.
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista a necessidade de creditar saldo de passagens para Secretaria de Saúde.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
998002 – RP Não Proc. FMAS EMPENHO 5235 – FICHA 8006.
FR 003.001 Conta 1030-7 / FMAS R$ - 14.606,00
Ref. apostilamento de Passagens Rodoviárias da Sec. de Assistência Social para FMS. TOTAL R$ - 14.606,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde. FICHA 590
33.90.39.49 – Bilhetes e Passagens.
10.301.0008.2115.0000 – PABI FIXO – Piso Básico de atenção Básica.
FR 008.001 CONTA 7678-3 EC29 R$ + 14.606,00
Ref. Apostilamento de Passagens Rodoviárias da Sec. de Assistência Social para o FMS
Valor Total R$ + 14.606,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 26 de Outubro de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:60FB5B6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 931/2015

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 075/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MACHADO & PEREIRA LTDA ME.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: prestação de serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, até o período de 31 de dezembro 2015, referente ao ANO LETIVO DE 2015", realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
VALOR: R$ 39.243,75(Trinta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2015.
Referente a Linha Morotin – Transporte Escolar
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Outubro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

ENIVALDO FERNANDES PEREIRA
Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8525B9B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 930/2015

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 075/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA
CNPJ: 24.600.132/0001-12
OBJETO: prestação de serviço de Transporte Escolar de Passageiros da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, até o período de 31 de dezembro 2015, referente ao ANO LETIVO DE 2015", realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
VALOR: R$ 35.880,00(Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2015.
Referente a Linha Madama – Transporte Escolar
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Outubro de 2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

PAULO GUILHERME ROHDE
Sócio Proprietário
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DCCF5B97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 914/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054846/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Produtos "suprimentos nutricionais", para atender pacientes do SUS, a pedido da secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R$ 15.470,40 (quinze mil quatrocentos e setenta Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Outubro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723,550-15
Sr. Celso Neves Farias – Proprietário.
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:704D81C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 915/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054846/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.031.271/0001-16
Objeto: Aquisição de Produtos "suprimentos nutricionais", para atender pacientes do SUS, a pedido da secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Outubro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723,550-15
Sra. Liliana Renata Pires Correia – Procuradora
CPF: 200.110.588-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:78B81B78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 916/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054603/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HOTEL POUSADA JOÃO 3.16 LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 04.228.164/0001-21
Objeto: prestação de serviços de hospedagem no Município de Barretos no Estado de São Paulo, com café da manhã, almoço, jantar – Apartamento Individual – para atender usuários assistido pela Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam de tratamento oncológico quando em tratamento naquela cidade, para um período estimado de 12 (doze) meses.
Valor Total R$: 39.000,00(Trinta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Outubro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Sandra Aparecida Gomes Pinto – Administradora
CPF:020.522.038-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9A1DE98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 928/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054516/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS - LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.355.861/0001-46
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de "ressonância magnéticas", pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: R$ 53.835,00(Cinquenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Outubro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Odicleves Aparecido Toledo Pucks – Procurador
CPF: 448.702.801-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:77FBFB48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 077/2015

Processo Administrativo nº: 054603/2015
Pregão Presencial nº: 077/2015
Objeto: prestação de serviços de hospedagem no Município de Barretos no Estado de São Paulo, com café da manhã, almoço, jantar – Apartamento Individual – para atender usuários assistido pela Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento à pessoas

em situação de vulnerabilidade social que necessitam de tratamento oncológico quando em tratamento naquela cidade, para um período estimado de 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
HOTEL POUSADA JOÃO 3.16 LTDA – ME - item n° 01 - R$ 39.000,00(Trinta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
Local e Data: 20/10/2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22FC04D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 090/2015

Processo nº: 054986/2015
Pregão Presencial nº: 090/2015.
Objeto: Registro de preços, e eventual aquisição, de Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses.
Empresas Vencedoras:
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens n° 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 13, 26, 27, 44, 46, 60, 61, 69, 71, 79, 83, 109, 110, 111, 112, 113, 138, 139, 140, 141, 142, 151, 152, 172, 176, 178, 181, 183 e 185 - R$ 142.087,43(Cento e quarenta e dois mil oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA – EPP - itens de n° 01, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 182, 184 e 186 - R$ 386.454,61(Trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
TOTAL GERAL R$ 528.542,04 (Quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
Local e Data: 19/10/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B54838CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 085/2015

Processo Administrativo nº: 054846/2015
Pregão Presencial nº: 085/2015
Objeto: Aquisição de Produtos "suprimentos nutricionais", para atender pacientes do SUS, a pedido da secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras**:**
CELSO NEVES FARIAS - EPP - itens nº 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 12 - R$ 15.470,40 (quinze mil quatrocentos e setenta Reais e quarenta Centavos).
SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP - item nº 04 - R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: 20/10/2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF53043A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2599/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2648/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e HERMES LUIZ POLIDORIO – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 271,20 (Duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA7C73DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2603/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2647/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1BAF5693

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2600/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2652/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Secretaria de Administração – Paço Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 450,14 (Quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:30CA3895

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2602/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2649/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Secretaria de Administração – Paço Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 289,80 (Duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5055F33F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2601/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2650/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Secretaria de Administração – Paço Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 107,28 (Cento e sete reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:38EB8344

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2592/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2634/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e PADARIA AROMA & SABOR – PAES E DOCES LTDA - ME.
OBJETO: Aquis. de pão francês para Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 59,40 (Cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:18D3EA23

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2594/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2642/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e PADARIA AROMA & SABOR – PAES E DOCES LTDA - ME.
OBJETO: Aquis. de pão francês para Manutenção da merenda escolar do Ensino Infantil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 596,25 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:43BA8236

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2593/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2635/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e PADARIA AROMA & SABOR – PAES E DOCES LTDA - ME.
OBJETO: Aquis. de pão francês para Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.695,50 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:413D9369

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2092/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2533/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da farmácia básica para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 014/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.111,60 (Dois mil cento e onze reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E442E2C6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2086/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2514/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo micro-ônibus Sprinter placa OOH-9290 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.446,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F970E4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2032/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2483/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Clinica Nutricional LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de leite em pó-alimento nutricionalmente completo com 400 g para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:116FE0E4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2022/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2532/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para o cirurgião dentista Lucas Fonseca Bedani que realiza parte do projeto Pingo D'Água, atendimento odontológico junto às fabricas do município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:198765B9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2031/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2542/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para o Sr. João Paulo Barcelos para assessorar na formalização da contratualização do município de Aparecida do Taboado e SES e reunião com CMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03697E9F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2043/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2621/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para os técnicos do SUS para cadastramento de equipe básica de saúde prisional junto ao MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED7AA0D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2019/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2525/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas para a cidade de Três Lagoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 926,80 (Novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0BD5C589

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2021/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2526/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas para a cidade de Barretos e São José do Rio Preto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.803,20 (Um mil oitocentos e três reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2FF41A03

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2029/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2526/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas para a cidade de Barretos e São José do Rio Preto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.800,40 (Um mil e oitocentos reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F59DD09A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2028/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2527/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas para a cidade de Três Lagoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 929,60 (Novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B33E3327

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2037/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2529/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas para a cidade de Barretos e São José do Rio Preto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.797,60 (Um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:250AF009

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2044/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2530/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas para a cidade de Barretos e São José do Rio Preto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente

homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.814,40 (Um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A92BB4E6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2091/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2531/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Serviços de transporte intermunicipal e interestadual de pessoas para a cidade de Barretos e São José do Rio Preto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.811,60 (Um mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8C18B66B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2027/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2521/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Ar Condicionado do "CEM" da Secretaria de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 93/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 501,70 (Quinhentos e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E271BA5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2026/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2520/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Aquis. de um compressor rotativo do Aparelho de Ar Condicionado SPLIT do "CEM" da Secretaria de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 93/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Outubro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:181FE61E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2085/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2523/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Aquisição de prestação de serviço para manutenção do veículo Splinter, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.19.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C0E6FD54

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2084/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2524/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Aquisição de prestação de serviço para manutenção do veículo Pegeot Ambulância, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.19.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 312,00 (Trezentos e doze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5B10CBEE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2613/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2568/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante para manutenção do veículo Spin da Sec. de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 37,80 (Trinta e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8A40970D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2015

Dispensa de Licitação n.º 43/2015

Assunto – Contratação temporária e emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da Zona Rural da Lagoinha, com percurso diário estimado de 195 quilômetros.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Fundamento legal – artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresa a ser contratada: Firma Individual Elisângela Fernandes de Freitas.

Valor dos serviços: R$ 2,80 por quilômetro rodado.

Prazo de vigência da contratação: O contrato terá vigência no período de 28 de outubro a 12 de novembro de 2015, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos nos dias letivos.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3CBDF165

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP Nº 068/2015 DE 03/08/2015.

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN – CPF: 018.944.861-02.

OBJETO
Constitui objeto da presente Rescisão do Contrato Amigável do Contrato Administrativo DP nº 068/2015 de 03/08/2015, que tem como objetivo a execução temporária na função de Médico Clinico Geral II, junto ao ESF Sebastião Martins de Oliveira, neste Município.

DA QUITAÇÃO
As partes declaram que até 18 de outubro do corrente ano as obrigações assumidas foram integralmente cumpridas, dando-se quitação mutua.

DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto no item "IV" da clausula 12, do referido contrato.

DATA
19 de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3E99C688

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº16 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Exonerar o Servidor **Cássio Garcia Xavier** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo I – Símbolo ADI-1**, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos retroativos ao dia 30 de outubro de 2015.

Bonito-MS, 03 de novembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:8A3A479A

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº17 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Exonerar o Servidor **Marcos Piva**, ocupante do cargo em Comissão de **Procurador Jurídico** – DAS 1, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos retroativos ao dia 30 de outubro de 2015.

Bonito-MS, 03 de novembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:6F60EAEF

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº18 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear **Cássio Garcia Xavier** para exercer na Câmara Municipal de Bonito/MS, o cargo em Comissão de **Procurador Jurídico** – Símbolo DAS-1, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2015.

Bonito-MS, 03 de novembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:C87B6379

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº19 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear **Ana Carolina Belini Jacques** para exercer na Câmara Municipal de Bonito-MS, o cargo em Comissão de **Assessor Legislativo I**– Símbolo ADI-1, com efeitos à partir desta data.

Bonito-MS, 03 de novembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:4CE17005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2012

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato de Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.352, do dia 26 de maio de 2015, pág. 17, a seguir colacionado:
Onde se lia: Extrato de Publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato 113/2012
Lê-se: Extrato de Publicação do 8º Termo Aditivo ao Contrato 113/2012

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:59A7D853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o julgamento referente a análise das propostas de preços apresentadas nos autos do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e reparos asfálticos em diversas vias pavimentadas do Município de Bonito/MS, conforme Memorial Descritivo e Planilhas contidas no edital.
Vencedor:
Empresa: Construtora Premyer Ltda – EPP – CNPJ n. 14.471.207/0001-59.
Valor: R$ 305.089,31 (trezentos e cinco mil e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).
Data: 04/11/2015.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C993FCD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Caixa Econômica Federal – Contratada.
Da Base legal: A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 05/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Do Mato Grosso Do Sul em 07/10/2015 – ANO VI, nº 1446, página 17, a que se vincula este CONTRATO.
Do Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:
I – Em caráter de exclusividade:
a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 637 servidores efetivos, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais

na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.
Parágrafo único – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CONTRATADA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.
b) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU cobrado pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA.
c) Centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO (sistema de caixa único) se houver; excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.
d) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.
e) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.
f) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.
g) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, mantendo-se, no mínimo, valores equivalentes aos atualmente aplicados, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "f";
h) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pelo MUNICIPIO, Autarquias e Fundações vinculadas, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA.
i) Centralização e manutenção na CAIXA na CAIXA dos recursos da arrecadação municipal, através de cobrança bancária/arrecadação, de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO e pelas Autarquias, inclusive quando arrecadados em outras Instituições Financeiras ou tesouraria própria.
j) Manutenção da exclusividade com a CAIXA para a instalação de Posto de Atendimento Bancário de caixas eletrônicos de autoatendimento em todos os órgãos públicos da administração municipal.
k) Transferência para a Caixa dos recursos da Saúde (Fundo a Fundo);
l) Manutenção na CAIXA dos recursos da Saúde (Fundo a Fundo) e da Educação (FUNDEB);

II – Sem caráter de exclusividade:
a) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, comissionados, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Bonito/MS e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.
b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia na definição do banco depositário.
Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE.
Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Ag. CAIXA – Caixa Econômica n. 4732, localizada na Rua Santana Do Paraiso, n. 763, Centro, em Bonito/MS, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento à CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.
Da Remuneração: Pelo direito de prestar serviços objeto deste CONTRATO, durante toda sua vigência, a CAIXA repassará à CONTRATANTE o valor efetivo líquido de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA.
Da Vigência: O presente contrato é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do §4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 28 de outubro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Evandro Narciso De Lima – Representante da Contratada.
Pedro Oliveira Lima – Representante da Contratada.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:410E6D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 08/2015

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **Contratação de empresa para Desmonte e Construção de Ponte de Madeira em Vigamento Simples e Armado no Córrego Bolívia, bem como a Construção de Ponte de Madeira na Estrada que liga a Fazenda Palmares ao Rio Do Peixe, no Município Bonito/MS, conforme Memorial Descritivo e Planilhas contidas no edital**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1.780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h às 12h. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **23 de novembro de 2015 às 09h00m (nove horas),** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 03 de novembro de 2015.

Assinado na Autorização,

HALLEM RODRIGUES JASER,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B634A997

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.158/2015-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 1.049/2015-RH, de 08 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º Conceder férias fracionadas a servidora abaixo relacionado no período de 17.09.2015 a 01.10.2015 e 08.03.2016 a 22.03.2016.

Poliana Weber
"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:965AEAEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.159/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Priscila Rocha dos Santos,** para exercer o Cargo Comissionado Chefe de Setor de Atendimento ESF Rural, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.10.2015.**

Bonito-MS, 03 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2F247D49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.160/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Mary Air Jara Trelha,** para exercer o Cargo Comissionado Chefe de Setor de Vigilância sanitária, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.10.2015.**

Bonito-MS, 03 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:83CC3705

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/02/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/01/2015, de 27/10/2015 do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito, de acordo com as normas e condições seguintes:

1.ONDE CONSTA:

(...)

Prefeitura Municipal de Bonito, localizada na Rua; Coronel Pilad Rebuah, nº1759, em Bonito, MS, com atendimento das 7h às 12h, exceto sábados, domingos e feriados.

ANEXO I – (...)

PROFESSOR REGENTE 1º AO 5º	02	Habilitação mínima N-V conforme Plano de Cargo e Carreira, Cabendo também as Habilitações de N – VI, VII, VIII. (Correspondente a Licenciatura Plena, com Habilitaçãoem Educação Infantil)	20/ s	Vencimento correspondente ao inicial do nível (*)

PASSE A CONSTAR:

(...)

Prefeitura Municipal de Bonito, localizada na Rua; Coronel Pilad Rebuah,**nº 1780**, em Bonito, MS, com atendimento das 7h às 12h, exceto sábados, domingos e feriados.

ANEXO I – (...)

PROFESSOR REGENTE 1º AO 5º	02	**Habilitação mínima N-V conforme Plano de Cargo e Carreira, Cabendo também as Habilitações de N – VI, VII, VIII. (Correspondente a Licenciatura Plena)**	20/ s	Vencimento correspondente ao inicial do nível (*)

2.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1– Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 01/01/2015, de 27/10/2015).

2.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público

BONITO/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito do Municipio de Bonito

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3553E745

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2014 – JAQUELINE DE LOURDES BALBINA BALTA.

Partes: Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS – Locatário.
Jaqueline de lourdes Balbina Balta – Locadora.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quarta, item 3.1 do Contrato originário, o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a locação do imóvel **para funcionamento do Instituto dos Servidores Municipais de Bonito**.
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 06 de Outubro de 2015.
Assina: Rosiléia Gomes Xavier – Diretora Presidente – Locatária.

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:20B7F4AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 043/2015
Processo Administrativo nº 162/2015
Processo Licitatório nº 162/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 043/2015, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Mandioca, afluente Rio Coxim, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor empresa **Vagner Vilalva ME**, no valor total de R$ 148.426,19 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Camapuã – MS, 03 de novembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:7D440EF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 045/2015
Processo Administrativo nº 174/2015
Processo Licitatório nº 174/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 045/2015, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira sob o Córrego Cachoeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **Walter Inácio Barbosa Filho ME**, no valor global de R$ 124.634,82 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Camapuã – MS, 03 de novembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:275B7C80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 054/2015.

Processo Administrativo nº 178/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar.

Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Irineu Gonçalves Medeiros, para realizar serviços de transporte escolar na Região da Linha Retirinho, sendo uma quilometragem de 24 km por dia, no total de 54 dias letivos, no valor total de R$ 4.289,76 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 27 de outubro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:EA6F646A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 170/2015
Processo Licitatório nº 170/2015
Pregão Presencial nº 059/2015

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe, no Processo Licitatório nº. 170/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 059/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto Contratação de empresa para realizar serviços de buffet, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame, conforme indicado a seguir: Lúcia Alves Rodrigues MEI, com valor total de R$ 12.783,33 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Camapuã – MS, 03 de novembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:62286707

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2015

PREGÃO PRESENCIAL 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADO: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA
CNPJ: 08.219.262/0001-53
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2015.
PRAZO: A PATIR DE 17/10/2015 ATÉ 31/12/2015.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 16 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENDOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014.
SR. DEREK DOS SANTOS BODEVAN
CPF Nº 056.464.969-42.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7ACAEA4D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2015

PREGÃO PRESENCIAL 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADO: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 12.849.161/0001-33
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2015.
PRAZO: A PATIR DE 17/10/2015 ATÉ 31/12/2015.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 16 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENDOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014.
SR. FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
CPF Nº 027.456.339-88.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:43C24D33

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2015

PREGÃO PRESENCIAL 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADO: DENTAL DOURADOS LTDA - ME
CNPJ: 08.936.030/0001-16
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2015.
PRAZO: A PATIR DE 17/10/2015 ATÉ 31/12/2015.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 16 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENDOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014.
SR. CARLOS ROBERTO MENANI
365.671.751-68.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C49F274C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2015

PREGÃO PRESENCIAL 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2015.
PRAZO: A PATIR DE 17/10/2015 ATÉ 31/12/2015.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 16 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENDOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014.
SR. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
CPF Nº 032.346.329-01.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9760B1C7

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2015	
Fundamentação:	Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015; Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011 e pela Lei Municipal nº 1236/2015.
Objeto:	Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 deste edital. As habitações totalizam 60 (sessenta) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do **Município de Coronel Sapucaia/MS**.
Processo n°:	**108/2015**
SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES	
Data:	19/11/2015
Hora:	09h00
Local:	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS - sito a Av. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema.
OBTENÇÃO DO EDITAL	
Custo do Edital:	GRATUÍTO
Disponibilidade do Edital	de 03/11/2015 à 19/11/2015
Local	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS - sito a Av. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A809464E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos

interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo "Menor Preço**", objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Elétricos na Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Administração, por um período de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 16 de Novembro de 2015, às 10h30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 03 de Novembro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F6D6528C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 327/2015

DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – ADVOGADO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO ALVES JESUZ	2°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 07 de Outubro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 07.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:9DFBEB67

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 326/2015

DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – MÉDICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CÉSAR LOPES DE LIMA	1°

CARGO – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROGER NEVES LEMES	1°

CARGO – PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE SOBRADIEL VENDRAME	3°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 06 de Outubro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 06.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:95B4D6C2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 324/2015

DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARIANE GONZALEZ PEREIRA	2°

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELINA XIMENES	9°

CARGO – VIGIA – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GERSON CASTELÃO	4°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Outubro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 01.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:9DAB38DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 328/2015

DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.
Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DE SOUZA	2°

CARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NILFA ANTUNES	3°
ROSIMARI FERNANDES FIGUEREDO	7°

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA ÍNDIGENA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JUCIMARI VIENEI ORTIZ TROCHE	4°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 08 de Outubro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 08.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:01AF9701

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 325/2015

DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS** o servidor (a) **ARIANE GONZALEZ PEREIRA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Outubro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 01.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:C3398CFD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 329/2015

DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORES (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Exonerar por Motivo de Aprovação em Concurso Público.

NOMES	CARGOS
LUCIA APARECIDA XAVIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LEIA DA COSTA DE BEM	CHEFE DE DIVISÃO

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 25 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 08 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 08.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:317AFEEA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 330/2015

DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Exonerar por Motivo de Aprovação em Concurso Público.

NOME	CARGO
FERNANDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 08 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 08.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:A30DF2F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 336/2015

DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **ASSISTENTE SOCIAL** o servidor (a) **EDNA SELMA FERNANDES DE ASSIS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 15 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 15.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:81E26BD0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 342/2015

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **VIGIA** o servidor (a) **IZAEL VARGAS LOPES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **GABRIELA MARTINS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 05 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:EA453BA0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 343/2015

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo CONTRATADO de **PSICOLOGO** o servidor (a) **KARLA GINDRI SOLIGO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 07 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:5AE7CD37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 344/2015

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** o servidor (a) **FERNANDO SIMAO LINS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 21 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D62A7AF4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 352/2015

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo convocação de **PROFESSORA** o servidor (a) **CRISTIANE MACHADO FLORES** Lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:30103393

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 353/2015

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo convocação de **PROFESSORA** o servidor (a) **GISLAINE DOS SANTOS DALEFFE** Lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:6BC67DE5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 355/2015

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo convocação de **PROFESSORA** o servidor (a) **LINDAMIL DE FATIMA DOS SANTOS** Lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 26 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:B75A755E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 357/2015

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo seletivo de **ASSISTENTE SOCIAL** o servidor (a) **ELISIA MACIEL TERTULIANO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:46C1EE55

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 359/2015

DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** o servidor (a) **ROSELI COSTA DA SILVA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 13 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 26 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 26.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:14B3C77B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 361/2015

DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990 e Art. 11 da Lei 730/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo convocação de **PROFESSORA** o servidor (a) **JOELMA LOPES FARIAS** Lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 15 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 27 de OUTUBRO de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 27.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:52854EE0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 337/2015

DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **EDNA SELMA FERNANDES DE ASSIS,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo DAS-03, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 15.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:301E44F4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 339/2015

DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **WELLINGTON ROBERTO RUIZ LAZARIN,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:85E8A5C0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 341/2015

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **ZENAIDE RAMIREZ FERREIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **NEIDE SIMÃO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:1A9F7330

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 358/2015

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **ELISIA MACIEL TERTULIANO,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo DAS-03, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:416E9DB5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 338/2015

DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 015/2015 de 24 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

CARGO – **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CASSIA LEMES MACIEL	1°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 16 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 16.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:41B65BDC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 335/2015

DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Exonerar o servidor (a) **JAIR FRANCISCO DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO HABITAÇÃO SOCIAL**, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Outubro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **JAIR FRANCISCO DA SILVA,** do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTABILIDADE**, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs, COM 65,60% DE GRATIFICAÇÃO** a partir de 01 de Outubro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 15.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:84135E39

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 332/2015

DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, Art. 21.

RESOLVE:

Designar o servidor (a) **JUCIMARI VIENEI ORTIZ TROCHE**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA INDÍGENA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NO LAR DO MENOR.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de OUTUBRO de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 13.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D46F2E8A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 351/2015

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, Art. 21.

RESOLVE:

Designar o servidor (a) **ARIANE GONZALEZ PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISOR DE LICITACOES E CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS Símbolo DAS-02, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de OUTUBRO de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:DAA85F95

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º345/2015

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:

LUCIANA QUINHONE– CONSELHEIRO TUTELAR, CHD 08:00
Período Aquisitivo 06/06/2014 a 06/06/2015 no período de 01.09.2015 A 30.09.2015

JULIANA APARECIDA DE ANDRADE– AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/04/2014 a 01/04/2015 no período de 01.07.2015 A 30.07.2015

EVERALDO FIDELIS DA CRUZ– VIGIA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/11/2014 a 01/11/2015 no período de 21.06.2015 A 20.07.2015

PAULO ROBERTO PEREZ LAVRAS– FARMACEUTICO BIOQUINICO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/05/2013 a 01/05/2014 no período de 01.07.2015 A 30.07.2015

MARISTELA TORALES REDRESSO– RECEPCIONISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2012 a 01/02/2013 no período de 01.07.2015 A 30.07.2015

DAGUIMAR RODRIGUES DE MORAES– ASSISTENTE SOCIAL, CHD 08:00
Período Aquisitivo 06/01/2014 a 06/01/2015 no período de 01.01.2015 A 30.01.2015

WALMIR ROBALDO DE SOUZA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 06/01/2014 a 06/01/2015 no período de 01.04.2015 A 30.04.2015

ANGELO ANTONIO BARBOSA ROA– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2014 a 01/02/2015 no período de 11.07.2015 A 10.08.2015

LILA KELY GARCIA– AUXILIAR DE LABORATORIO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 20/07/2012 a 20/07/2013 no período de 01.01.2014 A 30.01.2014

ENEIR COLACHO DE BARROS– AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2014 a 01/02/2015 no período de 01.02.2015 A 01.03.2015

VICENTE BENITES CRISTALDO– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03/08/2014 a 03/08/2015 no período de 17.08.2015 A 17.09.2015

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia-MS 22 de Outubro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:BC02F5C2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 360/2015

DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR MENCIONADO ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 13 da Lei Municipal n° 114/90 do Município de Coronel Sapucaia – MS.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor (a) **IVONE INES BONFINGER,** Professor letra B para Professor Letra C.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 26.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:DBD333F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 349/2015

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 044/2014 art. 21.

RESOLVE:

Concede gratificação de 65% para o servidor (a) **DILZA PENHA LOPES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Concede gratificação de 50% para o servidor (a) **ZENAIDE RAMIREZ FERREIRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Revogar a gratificação do servidor (a) **ILMA NEVES GARCIA ANTUNES,** concedida pela portaria 189/2015 ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE DE SAUDE PUBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Concede gratificação de 61% para o servidor (a) **EVERTON LUIS TAVARES PIRAN,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Concede gratificação de 49% para o servidor (a) **PAULO CÉZAR DE MATOS TOLEDO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Concede gratificação de 55% para o servidor (a) **GILMAR PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Concede gratificação de 100% para o servidor (a) **MAIANA RAVLA MATTIA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Concede gratificação de 24% para o servidor (a) **CRISTOFER DIOGO BRATFICHE VIEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Concede gratificação de 23% para o servidor (a) **TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 21 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:2ACD5A7A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 348/2015

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 1/3 aos servidores abaixo mencionados:
JANIRSE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2014 a 01.02.2015**.**

MARIA ALVES DE FRANCA, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2013 a 01.02.2014**.**
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 21 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:48F87FA4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 331/2015

DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90 da Lei Municipal 114/90 de 30 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 24 (VINTE E QUATRO) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **ANA GONZALES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, a partir de 13 de OUTUBRO de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 13 de Outubro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 13.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:B17C16AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 356/2015

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90 da Lei Municipal 114/90 de 30 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder prorrogação a pedido, 24 (VINTE E QUATRO) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidor **JOAO CRIVELLI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a partir de 01 de Outubro de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 23 de Outubro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D1A1626E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 346/2015

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR ABAIXO RELACIONADO A PRESTAR SEU SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.10.2015 a 20.12.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	LEIGO	20	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:5928AE27

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 353/2015

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR ABAIXO RELACIONADO A PRESTAR SEU SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.10.2015 a 20.12.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
GISLAINE DOS SANTOS DALEFFE	NIVEL II	24	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D9D4C31B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 347/2015

DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SUBSTITUIRAM NO MÊS DE OUTUBRO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas nos artigos 19 a 22 da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, n° 602 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Convocar **ADRIANA FREITAS**, **Professora, Leiga, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **ADRIANO FRANÇA MARIANO, Professora, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ADRIANO FRANÇA MARIANO**, **Professor, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **JOAQUIM GAMA, Professor, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARINEI DA SILVA SOUZA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 30 DIAS **WILLIAN FELIX GONÇALVES, Professor, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **SUELI DE BRITO OLIVEIRA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 20 DIAS **ELODYA CAVANHA RECALDE MOURA,** para substituir 3 DIAS **DESNIL RAMOA LOPES GUISELINE,** para substituir 3 DIAS **GISELE DE OLIVEIRA SANTOS ROSENTALS Professores, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestados)**
Convocar **AGUSTINHA MARTINS DURE**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 15 DIAS **NELSIRA VOLPATO, Professora, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**

Convocar **JULIANI MARTINS BATISTA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **SONIA MARTINES, Professora, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ELIAS LOPES**, **Professora, Nível I, CHS 20HS**, para substituir até 20-12-2015 DIAS **LAIDE LOPES, Professora, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Licença Maternidade)**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Outubro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:47C40D58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1926/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: O Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa para o fornecimento de Rouparia para o Hospital Municipal Mariana Silvério Furtado, conforme especificações constantes nos Anexos deste edital.
DATA DE REALIZAÇÃO: 16/11/2015.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 03 de novembro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4D95F61B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 017/2015 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 15 e 16 do Edital de Concurso Público n. 001/2014, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 061, de 03 de setembro de 2014, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.

Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, no Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.

Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional será realizada pelo médico Gerson Vitor Dalmolin - CRM/MS 2552 ou pela médica Karelia Eva Cabanas de Armas – RMS 5000047/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
VDRL;
Glicemia em Jejum;
Hemograma Completo;
Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
Machado Guerreiro;
Avaliação Oftalmológica, com laudo;
Audiometria (somente para candidatos ao cargo/função de motorista ou operador de máquinas).

Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
3 - Da Documentação para Posse
Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2015);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco Bradesco);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2014.
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 27 de outubro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 017/2015

Data da Inspeção Médica: 16 de novembro de 2015 Horário: 07:00 as 9:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araujo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 16 de novembro de 2015 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	1828	Otacília Ferreira Rodrigues	11º

PORTARIA P/N° 180, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a candidata **Otacília Ferreira Rodrigues,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 27 de outubro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:356E47BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 180/2015
Processo nº 142/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BISPO & BOLLER LTDA ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um link de internet via fibra ótica dedicado com velocidade mínina de 20 (vinte) mbps, para atender as necessidades do Município de Iguatemi - MS, em conformidade com as características e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referencia Anexo II e da Proposta de Preços – Anexo I, que fazem parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-03.01-04.122.0300-1025-3.3.90.39.00-0.10.000-000
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência: 14/10/2015 à 14/10/2016
Data da Assinatura: 14/10/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Carlos Pinheiro Bispo Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D55B1301

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 160/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 055/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição parcelada de Pó de Pedra e Pedrisco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Vencedor(es): R. L. BALDUINO - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 11.795,00 (onze mil e setecentos e noventa e cinco reais);

Iguatemi/MS, 3 de novembro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E483FDFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 163/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 058/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes presenciais de capacitação e geração de renda, nos perímetros urbano e rural do Município de Iguatemi/MS, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações detalhadas constantes no TERMO DE REFERENCIA ANEXO I e na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO II, que fazem parte do Edital.

Vencedor(es): A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 21.061,00 (vinte e um mil e sessenta e um reais);

Iguatemi/MS, 3 de novembro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8589078F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2015
PROCESSO: Nº 018/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 02/03/2015.Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.CLÁUSULA SEGUNDA Das Alterações: O Contrato terá um acréscimo no valor de R$ R$ 2.373,00 (dois mil trezentos e setenta e três reais), no valor original do contrato.CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.01-15.122.0900.2010-3.3.90.30.00- 231 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção do Sistema Viário- Material de Consumo.R$ 2.373,00 (dois mil trezentos e setenta e três reais)Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual Data da Assinatura: 27 de Outubro de 2015. Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. IVO MACHADO (CONTRATADA).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:D1F8DADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA N° 135/2015

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I - Conceder, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, licença à servidora **JAKELINE GIARETTA MOTTA** – ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, com início em 20 de outubro de 2015 e término em 16 de fevereiro de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 83 da Lei Complementar nº 022/2005 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:B53B1093

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA N° 136/2015

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder licença a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM, pelo período de 01 (um) ano, com início em 03 de novembro de 2015 e término em 03 de novembro de 2016, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:A3FBD468

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.906/2015

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2015 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2015, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único desta Lei e do disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43 e inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1.906/2015

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CRÉDITO ESPECIAL:
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0200** – Gestão Administrativa - GP
Projeto/Atividade: **2003** – Gestão das Atividades do GP
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários

Elemento de Despesa:
33903100 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. e Outros R$ 21.000,00____
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 21.000,00
ANULAÇÃO:
02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **1000** – Gestão Administrativa - SEMDEMA
Projeto/Atividade: **2011** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 21.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 21.000,00

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6324F6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.907/2015

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2015".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei e do disposto no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1.907/2015

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0808** – Educação para Todos
Projeto/Atividade: **1060** – Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **24** – Transferências de Convênios-Estado/Educação
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 30.000,00
02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2038** – Manutenção das Atividades do FMIS
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **81** – Transferências do Estado - FIS
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 30.000,00
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **452** – Serviços Urbanos
Programa: **0900** – Gestão Administrativa - SEINFRA
Projeto/Atividade: **2060 –** Manutenção das Atividades com Recursos da CIDE
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **16** – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 16.000,00
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0705** – Bloco de Investimento
Projeto/Atividade: **1028** – Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **25** – Transferências de Convênios-Estado/Saúde
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 110.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 186.000,00

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FFCE32A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015

–PROCESSO Nº 025/2015, PREGÃO Nº 015/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: AUTO POSTO TIO SAN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMOCOMBUSTÍVELS10 E LUBRIFICANTE ARLA, EM ATENDIMENTO AS GERENCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. ALTERAÇÃO: AUMENTO DAALÍQUOTADO DIESEL S-10 DE R$ 3,10 (TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA R$ 3,18 (TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) POR LITRO. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2015. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO. FUNDAMENTO LEGAL: LEIS N° 8.666/93 E 10.520/2002.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA PELA CONTRATANTE, E ALEXANDRE DAMIM PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E3BAEF38

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 036/2015

– PROCESSO Nº 039/2015 – EDITAL – DISPENSA Nº 009/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: ATITUDE AMBIENTAL. OBJETO: COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DO VALOR E DA CLAUSULA DÉCIMA QUINTA DAVIGÊNCIADO CONTRATO FIRMADO EM 29/04/2015. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 DE OUTUBRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 29/10/2015 A 29/04/2016. VALOR R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:66205324

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 018/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 28° (vigésimo oitavo) dia do mês de OUTUBRO de 2015, DECLARA vencedor do Processo Administrativo Licitatório de n°. 135/2015, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Empresa vencedora do lote 01: **AVANCE CONSTRUTORA EIRELI**, **CNPJ nº 17.634.508/0001-44**, no valor global de R$ 2.511.180,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E ONZE MIL CENTO E OITENTA REAIS). Lote 02: **DESERTO.** Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 28/10/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:716CA8EE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO" TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 128/2015.
TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 005/2015.

Aos 23° (vigésimo terceiro) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, na cidade de Jaraguari - MS, à Rua Gonçalves Luiz Martins n° 420 reuniram-se, a partir das 09h00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos Senhores **CRISTIANE UESATO - Presidente, LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS – Membro da C.P.L e RODINÉIA MORAES DA SILVA – Membro da Suplente C.P.L.,** designados pela Portaria de n°. 071/2015 – publicada em 15/05/2015, de Maio de 2015, para apreciar, analisar e julgar a **TOMADA DE PREÇOS de n°. 005/2015,** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 128/2015**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA VIGAMENTO SIMPLES SOBRE O CORREGO PERDIZES NA REGIÃO DA QUINTA DO SOSSEGO, CORREGO ESTACA NA REGIÃO DA ESTACA, CORREGO CAFÉ NA REGIÃO DA COLÔNIA JAPONESA, CORREGO MATADEIRA NA REGIÃO DA QUINTA DO SOSSEGO E CORREGO MARIMBONDO NA REGIÃO DO JARAGUARI VELHO, de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.** Manifestaram interesse as seguintes empresas: **CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME**, com CNPJ sob nº 04.955.783/0001-18, representada por seu sócio-administrador **Sr. Júlio Cesar Stiirmer**, CPF nº 902.537.361-53, **CINCO - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com CNPJ sob nº 14.719.842/0001-02, representada por seu sócio-administrador **Sr. Aldo Márcio Miranda de Oliveira**, CPF nº 864.154.171-34 e a empresa **TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ Nº 73.307.043/0001-98, representada por seu procurador **Sr. Elias Ramão Sanches**, CPF: 368.661.301-82. Após o recebimento a Sra. Presidente deu inicio aos trabalhos passando os Envelopes de Habilitação, que rubricados pelos membros da Comissão Permanente e os Srs. **Júlio Cesar Stiirmer, Aldo Márcio Miranda de Oliveira e Elias Ramão Sanches,** após procedemos a abertura dos envelopes de Habilitação e, em julgamento verificou-se que as empresas **CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME**, com CNPJ sob nº 04.955.783/0001-18, **CINCO - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com CNPJ sob nº 14.719.842/0001-02, **TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ Nº 73.307.043/0001-98, enquadraram-se como ME, apresentado a Declaração do **ANEXO XII** devidamente assinada pelos representantes da empresa e pelos responsáveis pela escrituração contábil das empresas acompanhada das Certidões Simplificada da Junta Comercial atualizada. Em seguida ao verificar todos os documentos dos envelopes de **Habilitação** das empresas supracitadas, constatou-se que: a empresa **CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME**, com CNPJ sob nº 04.955.783/0001-18 apresentou todos os documentos referente a habilitação exigidos no edital e a empresa **CINCO - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, apresentou atestados de capacidade técnica acompanhado das Certidões de Registro de Atestado expedido pelo CREA/MS, porém não apresentou as Certidões de Acervo Técnico (CAT) solicitados no edital no item 8.2.3.1, porém em consulta ao Acórdão nº 128/2012 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União e ao Manual de Procedimentos Operacionais da Decisão Normativa nº 085/2011 do Conselho Federal De Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) (anexo), a Comissão Permanente de Licitação resolve aceitar os atestados acompanhado das Certidões de Registro de Atestado expedido pelo CREA/MS sem as Certidões de Acervo Técnico (CAT). A empresa **TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, na apresentação da boa situação econômico-financeira não seguiu aos parâmetros exigidos no item 8.2.4.3 do edital, deixando de apresentar o índice de Solvência Geral. Desta forma apenas as empresas **CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME** e **CINCO - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** estão **APTAS** a ofertar suas propostas**. RECURSOS: a empresa TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ Nº 73.307.043/0001-98, manifesta **intenção em interpor recurso devido a sua inabilitação e a Habilitação da empresa CINCO - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com CNPJ sob nº 14.719.842/0001-02**.** Prazo de cinco dias úteis para apresentar razões para recurso. Às 12h e 50min a Srª. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Responsável Técnico e os representante das empresas **CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME**, **CINCO - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** e **TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME** que estão credenciados para se manifestar na presente Sessão para o julgamento dos documentos de habilitação. Os envelopes lacrados com as propostas ficarão sob a guarda da C.P.L. até o julgamento dos recursos, oportunidade em será marcada nova data para análise das mesmas.

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L.

LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS
Membro da C.P.L.

RODINÉIA MORAES DA SILVA
Membro Suplente da C.P.L.

Cação, Cação & Stiirmer LTDA - ME
Rep. Legal
SR. JÚLIO CESAR STIIRMER

Cinco - Construtora, Incorporadora, Comércio e Serviços LTDA - ME
Rep. Legal
SR. ALDO MÁRCIO MIRANDA DE OLIVEIRA

TERCAM Construções LTDA - ME
Rep. Legal
SR. ELIAS RAMÃO SANCHES

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2B2A54F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2015 - EXTINGUE CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA NADIR ROSA DOS SANTOS FERREIRA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA Nº 124 – GP.
JARAGUARI, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"EXTINGUE O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NADIR ROSA DOS SANTOS FERREIRA, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, DE ACORDO COM A CARTA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONCEDIDA ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE NÚMERO 1721106763, FIXADA EM 24/10/2014".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - **EXTINGUIR** o Contrato de Trabalho da Servidora Pública Municipal NADIR ROSA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, do Quadro Permanente do Executivo Municipal, de acordo com a Carta da Previdência Social de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedida através do benefício de número 1721106763, fixada em 24 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 03 de novembro de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CA634A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2015 - DECLARA VACÂNCIA NO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA OCUPADO PELA SERVIDORA NADIR ROSA DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº 125 – GP.
JARAGUARI, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, OCUPADO PELA SERVIDORA NADIR ROSA DOS SANTOS FERREIRA, EM VIRTURDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONCEDIDA ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE NÚMERO 1721106763, FIXADA EM 24/10/2014".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - **DECLARAR** a Vacância do Cargo Efetivo de Merendeira, ocupado pela Servidora Pública Municipal NADIR ROSA DOS SANTOS FERREIRA, em virtude da concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedida através do benefício de número 1721106763, fixada em 24 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 03 de novembro de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:08D72B7E

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 022/2015 - FÉRIAS PARA A SERVIDORA FLORIA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ

PORTARIA Nº 022/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FLORISA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **FLORISA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ,** portadora da Cédula de Identidade n. º 000.596.054, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 563.004.251-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO,** (Decreto n.º 004 de 18/08/2015) a contar do dia 03 de novembro de 2015, até o dia 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 27 de outubro de 2014 a 27 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 03 de novembro de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA-PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:77943348

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 220/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETO GP/MLC Nº 220/2015
LAGUNA CARAPÃ/MS, 30 de Outubro de 2015.

"Altera dispositivos do Decreto nº 153/2015 de 04 de Agosto de 2015, estabelece novo percentual de redução, prorroga prazos que menciona e da outras providencias"

ITAMAR BILIBIO, Prefeito do Município de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a necessidade de *aprofunda*r as medidas tendentes a conformação das despesas de Pessoal ao percentual sobre as receitas correntes estabelecidas na forma do Art. 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I alíneas "a e b" do Art.1º do Decreto nº 153/2015 de 04 de Agosto de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação.
Art. 1º Fica determinado redução dos subsídios e representações dos cargos Comissionados e gratificações nos seguintes prazos:
I - **SUBSÍDIO** – até 31 de dezembro de 2015, nos percentuais que segue:
Prefeito e Vice Prefeito – **50**% (cinquenta por cento) sobre parcela única de subsídio;
Secretários Municipais – **50**% (cinquenta por cento) sobre parcela única de subsídio.
II - .....

Art. 2º Os demais Artigos do Decreto nº 153/2015 de 04 de Agosto de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de Novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Laguna Carapã – Ms, em 30 Outubro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:5FB0FE03

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EDIÇÃO Nº 1342, DO DIA 12 DE MAIO DE 2015, POR INCORREÇÃO.

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de 1 (uma) academia ao ar livre, conforme especificação constantes na Proposta de Preços (anexo I), todas, partes integrantes do Edital. Proveniente do contrato de Repasse n°806959/2014/ME/CAIXA (Processo 1015078-75), Programa Esportes e grandes Eventos Esportivos.

EMPRESA CLASSIFICADA:
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME apresentou menor preço no item 03 no valor global
De R$: 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

S.O.ZIOBER & CIA EQUIPAMENTO METALURGICOS LTDA apresentou menor preço nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10 no valor total de R$ 13.721,00 (treze mil e setecentos e vinte e um reais**)**.

Laguna Carapã-MS, 24 de Abril de 2015.

Homologo o resultado Adjudicado.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4E6B8221

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO N° 048/2015

PROCESSO: 032/2015.
PARTES – O Município de Laguna Carapã e a empresa S.O.Ziober & Cia Equipamentos Metalúrgicos Ltda-EPP.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §2° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
VALOR SUPRIMIDO: R$: 125,90 (Cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 048/2015, no que não contrariar o Termo Aditivo.
DATA: 06 de Outubro de 2015
ASSINAM: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal – pela Contratante e Silvana de Oliveira Ziober, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:12217097

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Identificação

Contrato Número:	123/2013
Objeto:	**Contratação de empresa para confecção de camisetas, bonés e pastas para uso em programas e campanhas de divulgação para diversas secretarias, uniformes profissionais e de uso hospitalar para atender o Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho.**
Contratada:	**ALMIR LOUBET LOPES FILHO - ME**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**

Termos
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de *CUMPRIMENTO DE SEU OBJETIVO*.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
· As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
· As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
· A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

· *NESTES TERMOS, HOUVERAM AS SEGUINTES ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS:*

VALOR CONTRATADO	R$	75.469,00
VALOR EMPENHADO	R$	33.888,80
VALOR ANULAÇÃO	R$	-
ORDENS DE PAGAMENTO	R$	33.888,80
NOTAS FISCAIS	R$	33.888,80
A PAGAR	R$	-
SALDO EXECUTAR	R$	41.580,20

Miranda-MS, 03 de Novembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:063AC799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Identificação

Contrato Número:	058/2013
Objeto:	**Contratação de empresa ou profissional autônomo, para prestação de serviços com locação de 01 (um) veículo tipo Kombi com capacidade de 08 (oito) passageiros para transporte de alunos que residem em diversos lotes do assentamento Tupã Bae.**
Contratada:	**NAYARA MÔNACO - ME**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**

Termos
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de *CUMPRIMENTO DE SEU OBJETIVO*.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
· As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
· As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
· A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
· *NESTES TERMOS, HOUVERAM AS SEGUINTES ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS:*

VALOR CONTRATADO	R$	78.802,50
VALOR EMPENHADO	R$	117.042,50
VALOR ANULAÇÃO	R$	38.738,75
ORDENS DE PAGAMENTO	R$	78.303,75
NOTAS FISCAIS	R$	78.303,75
A PAGAR	R$	-
SALDO EXECUTAR	R$	498,75

Miranda-MS, 03 de Novembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:9B8CCEC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 057/2015

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 068/2015, Dispensa 057/2015, que tem por objeto a Aquisição de Mangueira Luminosa, Abraçadeira Plástica e Fita Isolante para a Câmara Municipal de Naviraí– MS, tendo como favorecida a empresa Cambaru Materiais de Construção Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 07.159.563/0001-76, valor de R$ 937,35 (novecentos e trinta e sete reais de trinta e cinco centavos), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 29/10/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E2DCA97A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/2015

Partes: O Município de Naviraí-MS e o Rotary Clube de Naviraí.
Do Objeto: realização do **Projeto 4º Rally do Lixo**, cujo objetivo é a limpeza das margens do Rio Amambai, plantio de árvores nativas para a recomposição da vegetação ciliar, abordagens educativas junto à comunidade lindeira e atividades recreativas, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2015.
Dotação Orçamentária: **04.04.18.541.0510.2.048-335043**, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e **01.09.18.541.0506.2.048-335043**, da Gerência de Meio de Meio Ambiente, suplementadas se necessário.
Do Valor: R**$ 6.836,00 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais)**, na ser repassado à conveniada no mês de novembro de 2015.
Da Vigência: A partir da data da assinatura com término em **30 de novembro de 2015**, com acréscimo de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas sobre o valor recebido.
Do Fundamento Legal: Lei nº 1.949, de 21 de outubro de 2015.
Da Publicação: Será publicado em extrato às expensas do erário, no Diário Oficial dos Municípios.
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinam: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Luvercides Aparecido Costa -** pelo Rotary Club de Naviraíe e **Débora Cristina Imbriani Martins** – pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:29A0CCCC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Fixa normas e procedimentos administrativos relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2015, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 76, inciso VII, da na Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto à nova contabilidade e os MCASP, bem como a crise financeira instalada no País, estabelece as normas administrativas para encerramento do exercício 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2015 de acordo com as determinações deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei n. 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:
• Fica vedado a partir do dia 06 de novembro de 2015 dar início à abertura de processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregão, dispensa e inexigibilidade, visando a aquisição de bens e serviços para o exercício de 2015, com recursos próprios;
• Fica vedada a aquisição de bens e serviços por compra direta a partir do dia 06 de novembro de 2015;
• As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos, com recursos próprios, até o dia 06 de novembro de 2015, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
• A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 06 de novembro de 2015, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único. Fica proibido a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte própria após 09 de novembro de 2015, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação para cumprir índices constitucionais , despesas com a caravana de saúde e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 15 de novembro de 2015.

Art. 3º Fica proibida a partir da emissão deste Decreto o pagamento de adicionais, férias, contratação de servidores temporários e outras despesas de pessoal, salvo disposição legal.

Art. 4º Fica proibida a partir da edição deste Decreto a concessão de auxílios, contribuições e subsídios com exceção de casos excepcionais autorizados pelo Prefeito Municipal e também firmar novos convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas e com Lei específica.

Art. 5° Fica proibida a utilização de veículos de propriedade do município nos finais de semana e feriados, à exceção de ambulâncias, caminhão pipa e veículo do Conselho Tutelar, e em situações especiais autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, em pelo menos 50% (cinqüenta) por cento, em todos os órgãos da administração municipal.

Art. 7° Fica determinado a todos os Gerentes Municipais a redução do consumo de combustível em pelo menos 30%, à exceção de ambulâncias e veículos utilizados para transporte escolar.

Art. 8º Ficam suspensas a realização de horas extraordinárias de trabalho para todos os cargos, exceto aquelas devidamente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Fica autorizado a compensação das horas trabalhas fora do horário normal de expediente, a critério do Gerente Municipal de cada pasta, que instituirá as horas e os dias de folga de acordo com a realização das horas excedentes.

Art. 9º Fica proibida a aquisição de material permanente com recursos próprios até o encerramento do exercício de 2015.

Art. 10 Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.

Art. 11 Fica determinado a todas as Gerencias Municipais que apresentam no prazo de 10 (dez) dias, plano de redução de projetos e atividades a serem suspensos ou reduzidos, sem prejuízo do atendimento à coletividade.

Art. 12 A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:
• O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra-orçamentárias, será realizado até o dia 18 de dezembro de 2015;
• As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2015 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitadas à conta de transferências do Estado ou da União, serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 13 As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas a Gerência de Orçamento e Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:
• até o dia 10 de dezembro de 2015 o Núcleo de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para a Gerencia de Finanças para análise e programação de pagamento;
• até o dia 17 de dezembro de 2015 o Núcleo de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha do mês de dezembro para a Gerencia de Finanças para análise e programação de pagamento;

Art. 14 O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:
• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2015 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma da Lei Complementar nº 101/2000;
• Poderão ser inscritas em Restos à Pagar no exercício de 2015 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma da Lei Complementar nº 101/2000;
• Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
• Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2016 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;
• Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2015, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
• Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2015 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2016;
• Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2015, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem, juntamente com a parcela de contrapartida.
• As unidades orçamentárias terão até o dia 06 de novembro de 2015 para encaminharem à Gerencia Municipal de Finanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 31 de dezembro de 2015.
• A Gerencia Municipal de Finanças providenciará até 31 de dezembro de 2015 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2015, obedecendo as normas vigentes.

Parágrafo único. A Gerencia Municipal de Finanças e Orçamento e Contabilidade, diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 15 A Gerencia de Receita deverá encaminhar a Gerencia de Orçamento e Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida

Ativa do exercício de 2015, até o dia 18 de janeiro de 2016 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2015.

Art. 16 Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados a Gerencia de Orçamento e Contabilidade até o dia 15 de janeiro de 2016.

Art. 17 Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 12 de janeiro de 2016, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2015.

Art. 18 A Gerencia Municipal de Finanças deverá realizar no dia 31 de dezembro de 2015 o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2015,

Art. 19 Até o dia 18 de dezembro de 2015, a Gerencia Municipal de Finanças deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2015 para inscrição no balanço patrimonial.

Art. 20 Será concedido recesso aos servidores públicos no período de **23 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016**, conforme disposto na Lei Municipal n. 1.611, de 16 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. A Gerencia de Receita prestará atendimento público nos dias úteis no período de **23 dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016** no horário das **8:00 às 11:00 horas**.

Art. 21 Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da Federação e da COSIP não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 22 As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2015, poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independentemente de ter ocorrido o recebimento, de acordo com normas legais.

Art. 23 A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 24 Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste decreto.

Art. 25 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 29 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F48EAC1E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Carlos Elvin Quintana Lopes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 2 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 1.037 de 14 de novembro de 2013, ao servidor **Carlos Elvin Quintana Lopes,** matrícula funcional nº 84-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas I, lotado na Gerência de Obras, com efeito a contar do dia 25 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9D277340

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Torna vago em virtude de aposentadoria por idade, o cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Público, ocupado pelo servidor Aureliano Ferreira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Público, ocupado pelo servidor **Aureliano Ferreira da Silva**, matrícula funcional nº 75-2, a contar do dia 1º (primeiro) de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2D8C3105

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3110-0	Vanessa Antonelo Martins	Recepcionista	**45**	09/09 a 23/10/15	**Não**
7398-9	Lucia Cristina Macedo Piaba	Agente de Saúde Publica	**12**	29/09 a 10/10/15	**Não**
1259-9	Natalia Cardoso Ramon	Auxiliar de Serviços	**56**	25/09 a	**Não**

		Diversos		19/11/15	
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professor de Creche	**10**	11 a 20/09/15	**Não**
7374-1	Liliane dos Anjos Ferracini	Enfermeiro	**27**	24/09 a 20/10/15	**Não**
2661-1	Elizabeth Silva Costa	Auxiliar de Laboratório	**15**	21/09 a 05/10/15	**Não**
1062-6	Damaris Virgilina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	**15**	30/09 a 14/10/15	**Não**
1441-9	Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	**60**	24/06 a 22/08/15	**Não**
1441-9	Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	**60**	03/09 a 01/11/15	**Não**
589-4	Ricardo Padilha Ramos	Programador de Sistemas	**59**	23/09 a 20/11/15	**Não**
125-2	Cleusa Marisa Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	**30**	16/10 a 14/11/15	**Não**
6291-	Tania Cristina Pinoti de Souza	Agente Comunitário de Saúde	**07**	25/09 a 01/10/15	**Não**
6274-0	Luzia Gomes da Silva Pessoa	Auxiliar Serviços Diversos	**31**	13/10 a 12/11/15	**Não**
937-7	Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues	Ger. Eq. Cont Int Prevenção - CIPA	**47**	16/09 a 01/11/15	**Não**
2690-5	Biata de Oliveira Souza	Médico	**40**	25/08 a 03/10/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5653A6A1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, relacionados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	000845	BEATRIZ DA SILVA ROCHA	15

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	004082	LEANDRO MEWS	17
02	006401	MARIELI ALVES BEZERRA	18

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5691AC94

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 717, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Aparecida Ferreira da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1250865165-8 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 5 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Aparecida Ferreira da Silva,** matrícula funcional nº 2289-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1.186 (mil cento e oitenta e seis)** dias, correspondente ao período de **01/05/1994 a 01/08/1997**, prestados a empresa Radio Cultura de Navirai Ltda-ME, na função de Servente, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4D7B55C6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 718, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera a pedido, o servidor Alessandro Cristaldo Marques, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Alessandro Cristaldo Marques,** matricula nº 7587-6, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B6B1FE93

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, a servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** nos períodos que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
6436-0	Larissa Freitas Fortunatto	Prof. Inglês	**07**	18 a 24/09/15	**Não**
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda Filho	Auxiliar de Serviços Diversos	**62**	15/09 a 15/11/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1A6930C2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Licença Gestante à servidora Cristina Silva Rocha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Cristina Silva Rocha,** matrículas nº 2649-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Creche, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro da Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 04 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2BC0B296

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Licença Gestante à servidora Cristina Silva Rocha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Cristina Silva Rocha,** matrículas nº 2649-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Creche, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro da Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 04 de outubro de 2015 a 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5C68E626

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera a pedido, a servidora Leonice Gomes Diniz de Jesus, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Leonice Gomes Diniz de Jesus,** matricula nº 3402-9, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:10E2BFEE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013, visando apurar irregularidades no exercício de sua função, cometidas pelo servidor **João Belo dos Santos**, com infração ao art. 113, incisos I, II e XI c/c art. 125, VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 04/11/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:69D1B2B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014, em desfavor de **Maria Ilza Aranda Victor Valez**, para apurar possível irregularidades, quanto à administração de medicamentos nos pacientes, com violação ao art. 112, inciso II, c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003)**, com efeito a partir de 04/11/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4524533E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014, em desfavor de **Maria Ilza Aranda Victor Valez**, para apurar possível irregularidades, quanto à administração de medicamentos nos pacientes, com violação ao art. 112, inciso II, c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003)**, com efeito a partir de 04/11/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:567E2490

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 727, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 399 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 399 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Kátia dos Santos**, efetiva no cargo de Operador de Serviços Públicos, por irregularidades no cumprimento de suas funções, com violação aos art. 112, incisos II, VI, XII c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 04/11/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:53F8E7E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 400 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 400 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Marcos dos Santos**, efetivo no cargo de Operador de Serviços Públicos, por abandono de emprego, com violação ao art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 04/11/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D395BF7E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 401 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 401 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Veronilda de Souza Dias**, efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar, por utilização de bem público para uso pessoal durante o horário de trabalho, com violação ao art. 112, incisos I, II, V e XI c/c art. 113, incisos II, VI e X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 04/11/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A0BA8D3C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014, em desfavor de **Selma de Oliveira Dantas**, ocupante do cargo de Professor de Creche, para apurar responsabilidade quanto ao desaparecimento do bem móvel código 42058 – Minisystem transferido da Gerência de Educação para a Biblioteca, infrações tipificadas no art. 112, incisos II e IV e as proibições descritas no art. art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navirai (Lei Complementar Municipal nº 042/2003), **com efeito a partir de 04/11/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E5E88376

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 919 de 15 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 919 de 15 de outubro de 2014, em desfavor de **Rosinaldo Venier**, efetivo no cargo e função de motorista, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, conforme informação contida na CI nº 305/2014/HMN, expedida pela Diretoria Executiva do Hospital Municipal e Coordenadoria dos Motoristas do HMN, **com efeito a partir de 04/11/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A3AD20EC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 933 de 21 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 933 de 21 de outubro de 2014, em desfavor de **Josmar de Assis Selva**, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, com base no art. 135, incisos II da Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 04/11/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EC47E1F2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 975 de 12 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 975 de 12 de novembro de 2014, para analisar conduta do servidor **Silvio Dias de Freitas**, auxiliar de enfermagem, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 13/11/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D416921C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 976 de 12 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 976 de 12 de novembro de 2014, em desfavor de **Euza Albino** - Recepcionista, objetivando apurar infração disciplinar, quanto ao não atendimento a convocação para comparecer à audiência, designada em autos de Sindicância Administrativa, **com efeito a partir de 13/11/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B97FA81E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735, DE 22 DE OUTURBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 350 de 18 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 350 de 18 de maio de 2015, em desfavor da servidora **Nadir Aparecida da Silva**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para apurar denúncia quanto a sua atitude, em relação à paciente Samyle Vieira Lopes, durante o trabalho de parto, ocorrido no Hospital Municipal de Navirai, no dia 13 de maio de 2015**, com efeito a partir de 13/11/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D84CF279

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 22 de outubro de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015**, em desfavor da servidora **Elisete Rodrigues Scudeler**, superintende de Cultura, referente a cedência do Galpão Cultural para apresentação do Frozen Teatro Mágico Congelante, nos dias 04 e 05 de julho de 2015, com a cobrança de ingresso, comprovada por folder do evento, de acordo com a Comunicação Interna nº 743/2015, do Gerente de Educação e Cultura, **com efeito a partir de 13 de novembro de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:59806991

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor municipal Vanderson Souza, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 1310/2015/PGMN de 23/10/15, assinada por **Gracieth Abrahão Costa Santos** – Procuradora Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso diretamente através de Processo Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Vanderson Souza**, agente de saúde, lotado no Controle de Vetores/Vigilância Sanitária, para apurar denúncias de supostas irregularidades cometida no desempenho de suas funções, por negar-se a realizar suas atividades, ocorrendo dificuldades de seu supervisor em localizá-lo nas atividades de rotina de campo, bem como, não sendo encontrado em sua área de trabalho, estando sempre com seu telefone fora de área, causando prejuízos ao trabalho, conforme Comunicações Internas 2153/2015/GMS, 77/2015/CV e 181/2015/CV.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:709437C3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Borracheiro, ocupado pela servidora Elisangela da Cunha Silveira Vieira, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora **Elisangela da Cunha Silveira Vieira,** matrícula funcional nº 176-7, lotada na Gerência Municipal de Saúde, a contar de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:82FA4E3C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação das Comissões Organizadora e Avaliadora do Prêmio "Educador Inovador - Premiando Projetos de Sucesso"- 2ª Edição, para o ano de 2015, instituído nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei nº 1.947, de 13 de outubro de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam criadas as **Comissões Organizadora** e **Avaliadora** do Prêmio **"Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso"**, instituído nas **Unidades Escolares** da **Rede Municipal de Ensino de Naviraí.**

§ 1º A **Comissão Organizadora** se responsabilizará por todo o processo de organização e acompanhamento da execução do Prêmio **"Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso" - 2ª Edição**, para o **ano** de **2015,** instituído nas **Unidades Escolares** da **Rede Municipal de Ensino de Naviraí** e será composta por:

I – 5 (cinco) **membros titulares** da Gerência Municipal de Educação e Cultura:
a) **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho** – Gerente do Núcleo de Inspeção de Dados Escolares;
b) **Cleonice Rodrigues da Silva** – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;
c) **Daniela da Silva Santelli** – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;
d) - **Tony Margarete Manfroi Rodrigues** – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental - Anos Finais;
e) **Wânia Aparecida de Oliveira Camacho** – Gerente do Núcleo de Promoção e Eventos, que será a **Coordenadora** da **Comissão Organizadora**.

II – 2 (dois) **membros suplentes** da Gerência Municipal de Educação e Cultura:
a) **Ana Maria Rodrigues Coelho Bello** – Gerente do Núcleo de Educação Básica, Programas e Projetos;
b) **Rosely Lacerda Marques** – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental - Anos Finais.

§ 2º A **Comissão Avaliadora** se responsabilizará pelo processo de acompanhamento, avaliação, seleção e classificação dos Projetos inscritos no Prêmio **"Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso" - 2ª Edição**, para o **ano** de **2015**, instituído nas **Unidades Escolares** da **Rede Municipal de Ensino de Naviraí** e será composta por:

I – 5 (cinco) **membros titulares** da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS):
a) **Daniel Henrique Lopes** – Gestor da UFMS;
b) **Larissa Wayhs Trein Montiel** – Professora da UFMS;

c) **Milene Bartolomei Silva** – Professora da UFMS;
d) **Mirella Villa de Araujo Tucunduva da Fonseca** – Professora da UFMS;
e) **Roseli Maria Rosa de Almeida** – Professora da UFMS.

II – 1 (um) **membro suplente** da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS):
a) **Telma Romilda Duarte Vaz** – Professora da UFMS.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros das **Comissões** criadas por este Portaria serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância para o ensino de Naviraí.

Art. 3º As **Comissões Organizadora** e **Avaliadora** do Prêmio **"Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso" - 2ª Edição**, para o **ano** de **2015**, criadas por este Portaria serão dissolvidas após a conclusão dos trabalhos referentes ao Prêmio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:92677E3A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
6465-3	Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves	Enfermeira	25/10/15 a 21/04/16
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá Santos	Agente de Serviço Escolar	23/10/15 a 19/04/16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3B9E82E4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
7347-4	Elaine dos Santos Honório	Agente de Saúde Pública	**15**	08 a 22/10/15	**Não**
1984-4	Thais Ramos Gava	Prof. Educação Infantil	**30**	24/09 a 23/10/15	**Não**
2772-3	Emilia Pereira Ramos de Lemos	Prof. Creche	**39**	29/09 a 06/11/15	**Não**
481-2	Maria José Correia de Souza Barbosa	Agente de Serviço Escolar	**15**	22/09 a 06/10/15	**Não**
37-0	Angelita Gomes Ribeiro de Oliveira	Assistente de Administração Escolar	**30**	24/09 a 23/10/15	**Não**

3595-5	Fernanda Bezerra	Agente de Serviço Escolar	**30**	21/09 a 20/10/15	**Não**
6443-2	José Antonio da Silva	Vigia	**60**	10/09 a 08/11/15	**Não**
827-3	Suely Virgelino dos Santos Pinho	Prof. Educação Infantil	**15**	25/09 a 09/10/15	**Não**
3094-5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Prof. Ciências	**12**	18 a 29/09/15	**Não**
2920-3	Danielle da Silva Antunes de Brito	Agente de Serviço Escolar	**31**	20/09 a 20/10/15	**Não**
1617-9 e3774-5	Valdete de Souza Silva	Prof. Séries Iniciais e Ciências	**37**	27/08 a 02/10/15	**Não**
6391-6	Daniela Frediani Prado	Prof. Educação Artística	**30**	21/09 a 20/10/15	**Não**
2483-0 e2484-7	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Séries Iniciais	**60**	25/09 a 23/11/15	**Não**
2750-2	Angelina Augustinho de Souza	Prof. Creche	**10**	05 a 14/10/15	**Não**
394-8e725-0	Lucia Alves Macedo	Prof. Séries Iniciais	**17**	16/09 a 02/10/15	**Não**
3425-8e3527-0	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Educação Infantil	**12**	24/09 a 05/10/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:835DF935

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Torna vago em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, ocupado pela servidora Eliana Maria Borges Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, ocupado pela servidora **Eliana Maria Borges Freitas**, matrícula funcional nº 167-8, a contar do dia 1º (primeiro) de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:23ECF75F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 072/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSIANE BORGES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **072**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **072/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSIANE BORGES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3D517DDB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 487/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE MAURICIO DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **487**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **487/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE MAURICIO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:28AD6F03

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 080/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIMONE BORTOLUSSO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **080**/2015
Vigência: até 14 de Setembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **080/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SIMONE BORTOLUSSO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:19DE50CB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 098/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **098**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **098/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DBB82E78

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 100/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JUCIÉLLI SIMÕES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **100**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **100/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA JUCIÉLLI SIMÕES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D201545F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 117/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA ISABEL DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **117**/2015
Vigência: até 14 de Setembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **117/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA ISABEL DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:62778731

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 123/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **123**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **123/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ED5CC4DB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 126/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE DE PAULA MATIAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **126**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **126/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JAQUELINE DE PAULA MATIAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D6C59947

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 007/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZANGELA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **007**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **007/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROZANGELA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:37211128

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 011/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **RITA DE CÁSSIA TAVARES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **011**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **011/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RITA DE CÁSSIA TAVARES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FB3F2CFC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 023/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **023**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **023/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DF4C8A49

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 024/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSILDA SILVEIRA MONTEIRO DA ROSA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **024**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **024/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSILDA SILVEIRA MONTEIRO DA ROSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2138BF1E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 025/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **025**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **025/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:84038861

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 032/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **032**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **032/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C877C1E0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 043/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA BISPO DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **043**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **043/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIANA BISPO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:288A5D56

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 052/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **052**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **052/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:54F8120A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 059/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **059**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **059/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9C1007EC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 063/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **063**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **063/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2019963E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 320/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **320**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **320/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A23F26D9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 321/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **321**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **321/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0B5B8616

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 153/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA TEIXEIRA DIAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **153**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **153/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PATRICIA TEIXEIRA DIAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E1742A39

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 156/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZ ANDRÉA CANHETE DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **156**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **156/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIZ ANDRÉA CANHETE DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A4FD8A60

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 160/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ILCA PATRICIA AVELINO PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **160**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **160/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ILCA PATRICIA AVELINO PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BD847A02

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 318/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONIQUE MARQUES NUNES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **318**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **318/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MONIQUE MARQUES NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6A855950

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 319/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONIQUE MARQUES NUNES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **319**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **319/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MONIQUE MARQUES NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8292E8AB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 329/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILAINE VECELE VIANA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **329**/2015
Vigência: até 21 de Dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **329/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDILAINE VECELE VIANA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:83168D6D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 135/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **135**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **135/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1E1E6532

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 440/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **440**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **440/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AD4B5258

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 312/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLOVIS LADISLAU LOPES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **312**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **312/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLOVIS LADISLAU LOPES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:69309116

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 310/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELY APARECIDA MARIANO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **310**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **310/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUELY APARECIDA MARIANO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A98865CF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 311/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELY APARECIDA MARIANO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **311**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **311/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUELY APARECIDA MARIANO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2228681A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 333/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA DA SILVA SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **333**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **333/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PATRICIA DA SILVA SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8654A0BE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 341/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MÁRCIA MARIA DE BARROS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **341**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **341/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MÁRCIA MARIA DE BARROS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:64EF8DB8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 351/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SARA SOUZA BATISTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **351**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **351/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SARA SOUZA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6DA938B2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 380/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SARA SOUZA BATISTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **380**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **380/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SARA SOUZA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4A04F53B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 313/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELESSANDRO FRANCISCO SILVÉRIO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **313**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **313/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELESSANDRO FRANCISCO SILVÉRIO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DA389FDF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 217/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELESSANDRO FRANCISCO SILVÉRIO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **217**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **217/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELESSANDRO FRANCISCO SILVÉRIO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CB1EC33C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 095/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CINTHIA ALESSANDRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **095**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **095/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CINTHIA ALESSANDRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9A590BD0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 486/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CINTHIA ALESSANDRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **486**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **486/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CINTHIA ALESSANDRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B0F5F435

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 438/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **438**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **438/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F859AF11

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 046/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **046**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **046/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DEE83454

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 028/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **028**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **028/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:73BA0A18

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 355/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **355**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **355/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIZABETH MARIA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:27F494BE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 356/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **356**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **356/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIZABETH MARIA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0006C66C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 040/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **040**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **040/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:58D3CAAB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 073/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JOCELI DE AQUINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **073**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **073/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA JOCELI DE AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:751D93F8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 090/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANA GOMES DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **090**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **090/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FABIANA GOMES DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AE29F927

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 020/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **020**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **020/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7EE51F6E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 042/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISÂNGELA VICENTE PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **042**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **042/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELISÂNGELA VICENTE PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F32681C5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 454/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISÂNGELA VICENTE PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **454**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **454/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELISÂNGELA VICENTE PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E6DBD891

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 001/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE VALÉRIA BATISTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **001**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **001/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JAQUELINE VALÉRIA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CD251B49

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 027/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MILAINE MENEZES DA COSTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **027**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **027/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MILAINE MENEZES DA COSTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B82389F1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 022/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ILMA GONÇALVES LUIZ CIOCA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **022**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **022/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ILMA GONÇALVES LUIZ CIOCA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CE3799FC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 091/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **091**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **091/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.

Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8B539FC2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 151/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA RICARDE PESSOA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **151**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **151/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUZANA RICARDE PESSOA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6D89BFB4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 336/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOANA D'ARC TADEU ARIAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **336**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **336/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOANA D'ARC TADEU ARIAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E435B65D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 350/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LÚCIA SANT'ANA DE BRITO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **350**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **350/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VERA LÚCIA SANT'ANA DE BRITO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:523DE380

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 400/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZINETE DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **400**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **400/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUZINETE DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7B82F5EC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 041/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **041**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **041/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BE261271

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 037/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **037**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **037/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:570E26EA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 114/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES ESSER MARTINS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **114**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **114/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES ESSER MARTINS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7E797120

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 463/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES ESSER MARTINS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **463**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **463/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES ESSER MARTINS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5DCD12C6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 085/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINES MARGARETE SORDI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **085**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **085/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARINES MARGARETE SORDI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:17A2A038

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 466/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINES MARGARETE SORDI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **466**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **466/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARINES MARGARETE SORDI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:19BE5FAA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 102/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **TATIANE BRUNO CASTILHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **102**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **102/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **TATIANE BRUNO CASTILHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:54BA2EE0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 340/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSEFA DOS SANTOS AQUINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **340**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **340/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOSEFA DOS SANTOS AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B3A64B0A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 034/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **034**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **034/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:65D7920F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 062/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **062**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **062/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2619646C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 316/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **316**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **316/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:524C3A8B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 205/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **205**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **205/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:43C34B8B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 071/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **071**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **071/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4BC384A4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 122/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIENE SOUZA BASSO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **122**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **122/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIENE SOUZA BASSO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E7A579D8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 116/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA MARIA SANTOS LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **116**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **116/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PATRICIA MARIA SANTOS LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E9B89468

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 014/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSELY DINIZ NOGUEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **014**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **014/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSELY DINIZ NOGUEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D15187D5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 015/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **015**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **015/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6271A231

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 003/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIRENES CARDOSO BARBOSA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **003**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **003/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SIRENES CARDOSO BARBOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0A51727A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 108/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CAMILA FERNANDA CORREA CURTULO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **108**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **108/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CAMILA FERNANDA CORREA CURTULO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7AEDE5FA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 107/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELENIR FERREIRA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **107**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **107/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELENIR FERREIRA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:174194ED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 103/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA NEVES DOS SANTOS SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **103**/2015
Vigência: até 11 de setembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **103/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ADRIANA NEVES DOS SANTOS SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:08993CB0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 096/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA MALDONADO CABRAL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **096**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **096/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JULIANA MALDONADO CABRAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9078ECC6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 089/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CAROLINA DA SILVA SALES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **089**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **089/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA CAROLINA DA SILVA SALES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:008CC335

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 079/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **079**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **079/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6EF1DADF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 077/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CELIA SILVA DA ROCHA MARIANO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **077**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **077/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CELIA SILVA DA ROCHA MARIANO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:364F2A33

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 074/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA PEREIRA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **074**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **074/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA PEREIRA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9ED01DCB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 328/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELA CRISTINA PRIOR.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **328**/2015
Vigência: até 01 de setembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **328/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANGELA CRISTINA PRIOR.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FF91DE2F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 487/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE MAURICIO DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **487**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **487/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE MAURICIO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:35932404

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 327/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MILAELLE MIERES SANTOS THONIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **327**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **327/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MILAELLE MIERES SANTOS THONIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C6338780

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 324/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA LACERDA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **324**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **324/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA LACERDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B030CD5E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 047/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA MOREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **047**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **047/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA APARECIDA MOREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6BFB699C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 076/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALESSANDRA PATRICIA ROCHA DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **076**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **076/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALESSANDRA PATRICIA ROCHA DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AD94C80D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 134/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA APARECIDA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **134**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **134/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SUZANA APARECIDA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D05A16DC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 138/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA MILITÃO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **138**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **138/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **PATRICIA MILITÃO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CE345EDE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 141/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **141**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **141/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8ED22515

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 039/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCÉLIA SARA BRUSTOLIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **039**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **039/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCÉLIA SARA BRUSTOLIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E6086698

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 055/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIANE BEZERRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **055**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **055/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAIANE BEZERRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:04166492

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 054/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELLI DA SILVA FREDERICH.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **054**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **054/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DANIELLI DA SILVA FREDERICH.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:171B137B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 053/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **053**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **053/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AC40531C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 051/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **051**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **051/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:598AD0FD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 058/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA FERREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **058**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **058/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE FATIMA FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:576291DB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 057/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EMANUELLI PAULA COUTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **057**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **057/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EMANUELLI PAULA COUTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:57EFEA80

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 012/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **012**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **012/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA PAULA DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:785DD010

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 031/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **BRUNA DA SILVA LEAL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **031**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **031/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **BRUNA DA SILVA LEAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C2565818

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 029/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA CAMPANA MOESSA LOURO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **029**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **029/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCIA CAMPANA MOESSA LOURO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8B302452

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 158/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **158**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **158/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BD05F0B6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 317/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAYNE ALVES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **317**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **317/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JAYNE ALVES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6608EF13

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 398/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAYNE ALVES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **398**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **398/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JAYNE ALVES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1885A722

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 064/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA VICENTIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **064**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **064/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSA VICENTIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7A61FC6B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 399/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **NATALIA RIBEIRO DA PENHA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **399**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **399/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **NATALIA RIBEIRO DA PENHA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7BFA62D8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 339/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLENE PEDO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **339**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **339/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARLENE PEDO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AA55E455

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 331/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **331**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **331/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARAIZA SEBASTIANA SOUZA MACHADO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CDE5C4BB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 433/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALERIA MAGALHAES CARVALHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **433**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **433/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALERIA MAGALHAES CARVALHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:428239E0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 444/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIANE BEZERRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **444**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **444/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAIANE BEZERRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0D6B3D46

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 446/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **446**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **446/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E53486F0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 447/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONICA GALVAO VAREIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **447**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **447/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MONICA GALVAO VAREIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8AC3131A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 448/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **448**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **448/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E58BD70F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 449/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CELIA SILVA DA ROCHA MARIANO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **449**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **449/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CELIA SILVA DA ROCHA MARIANO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F5F4AA86

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 450/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA MALDONADO CABRAL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **450**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **450/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JULIANA MALDONADO CABRAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:983A170A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 445/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELLI DA SILVA FREDERICHI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **445**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **445/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DANIELLI DA SILVA FREDERICHI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:906A86CA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 484/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIMONE LOPES DOS SANTOS CUNHA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **484**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **484/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SIMONE LOPES DOS SANTOS CUNHA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F043199D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 477/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LAYS LUANA DE AQUINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **477**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **477/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LAYS LUANA DE AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B54AE921

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 474/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **FERNANDA DOS SANTOS SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **474**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **474/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FERNANDA DOS SANTOS SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:190C2120

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 471/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **471**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **471/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2ABDC99A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 470/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KARINA JULLIANA ALEXANDRE BALIERO PINTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **470**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **470/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KARINA JULLIANA ALEXANDRE BALIERO PINTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2AD578A5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 460/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILEUSA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **460**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **460/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDILEUSA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9849A77E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 462/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **462**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **462/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0E5FBA6D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 456/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CAMILA FERNANDA CORREA CURTULO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **456**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **456/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CAMILA FERNANDA CORREA CURTULO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D21FC669

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 457/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **TATIANA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **457**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **457/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **TATIANA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0F6E89F8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 442/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **442**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **442/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:92A33E73

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 443/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **443**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **443/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6E1CF7F7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 451/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELENIR FERREIRA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **451**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **451/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELENIR FERREIRA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:23AA3ADA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 452/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA MOREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **452**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **452/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA APARECIDA MOREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7A02D185

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 453/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA VICENTIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **453**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **453/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSA VICENTIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F6D26861

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 441/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **441**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **441/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:362167E7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 439/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCI ALMEIDA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **439**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **439/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCI ALMEIDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A8ADE8ED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 435/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCELA MARQUES UMBELLINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **435**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **435/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCELA MARQUES UMBELLINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8FD35208

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 436/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **436**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **436/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4B487DBB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 431/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ESTEFANIA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **431**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **431/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ESTEFANIA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:748D0D61

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 148/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **148**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **148/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B01C1E94

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 296/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANY CAROLINE GASPERIM.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **296**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **296/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FABIANY CAROLINE GASPERIM.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:73726223

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 061/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALÉRIA DE GREGÓRIO DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **061**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **061/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VALÉRIA DE GREGÓRIO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:310C2F97

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 060/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA MARIA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **060**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **060/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA MARIA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C62B8B13

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 266/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARTURO CAMPOS TORRES DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **266**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **266/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ARTURO CAMPOS TORRES DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:95DAEC36

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 376/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE ADRIANA PECH.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **376**/2015
Vigência: até 18 de setembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **376/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MICHELE ADRIANA PECH.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:96BE82AB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 409/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAYANE APARECIDA ESPINDOLA DUTRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **409**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **409/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAYANE APARECIDA ESPINDOLA DUTRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DAC78693

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 365/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELLE SOUZA BARBOSA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **365**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **365/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DANIELLE SOUZA BARBOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:95AA791E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 359/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **359**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **359/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2F4CF195

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 335/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **335**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **335/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E6BBC9D7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 006/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **006**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **006/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:99C28A39

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 010/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **010**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **010/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DBC3ED1C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 002/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **TAMIRES COSTA DE PAULA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **002**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **002/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **TAMIRES COSTA DE PAULA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1730EA5D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 026/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANEILA NASCIMENTO SIMÕES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **026**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **026/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VANEILA NASCIMENTO SIMÕES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9A26AC11

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 021/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **021**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **021/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.

Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:23699F15

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 017/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **017**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **017/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOSIANE VIEIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:18D1FFF0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 018/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DEISY CRISTINA DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **018**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **018/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DEISY CRISTINA DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:46B10840

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 035/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANI DE ALVES BARBOZA FERREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **035**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **035/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JOSIANI DE ALVES BARBOZA FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6D676213

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 332/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA MARIA DE BRITO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **332**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **332/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ADRIANA MARIA DE BRITO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:913B54B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 330/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE PERERIA DA SILVA BATISTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **330**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **330/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLEONICE PERERIA DA SILVA BATISTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:51D960A7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 152/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **152**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **152/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1DA6D1A9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 038/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONICA GALVAO VAREIRO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **038**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **038/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MONICA GALVAO VAREIRO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0CB35DB0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 150/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARYANE DE RESENDE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **150**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **150/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ARYANE DE RESENDE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E1EE37B6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 144/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINETE CORREA TONELLI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **144**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **144/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARINETE CORREA TONELLI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FCDCBDEE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 136/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIANE ALVES COSTA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **136**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **136/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DIANE ALVES COSTA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C0D7FA6D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 130/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **130**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **130/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E5B09A29

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 395/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES GOMES DE MATOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **395**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **395/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES GOMES DE MATOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B490A8FE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 127/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES GOMES DE MATOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **127**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **127/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LOURDES GOMES DE MATOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DBA7E37C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 125/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA MARIA CORRÊA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **125**/2015
Vigência: até 10 de outubro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **125/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA MARIA CORRÊA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D559285A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 121/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE RAMOS MARÇAL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **121**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **121/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MICHELE RAMOS MARÇAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E0AFCD31

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 113/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **113**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **113/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0BBAD7EA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 112/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCELLA MARQUES UMBELLINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **112**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **112/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCELLA MARQUES UMBELLINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D7AE411F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 109/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **109**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **109/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D53F575E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 093/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZELI MAURICIO DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **093**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **093/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROZELI MAURICIO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7BC139A0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 396/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZELI MAURICIO DE SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **396**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **396/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROZELI MAURICIO DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:04EB835B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 111/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **111**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **111/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FBBE62D0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 081/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA SESTARI.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **081**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **081/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUZIA SESTARI.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:579AFEDC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 083/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE BENTO BERNARDES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **083**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **083/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELAINE BENTO BERNARDES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:071A7D60

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 087/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE ADRIANA PECH.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **087**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **087/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MICHELE ADRIANA PECH.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A4296401

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 088/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **RAPHAELA MORAES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **088**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **088/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RAPHAELA MORAES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5886F23C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 473/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **RAPHAELA MORAES DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **473**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **473/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RAPHAELA MORAES DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0E575E50

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 092/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ITHAIRISA FAVERO LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **092**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **092/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ITHAIRISA FAVERO LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:24F4921A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 464/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ITHAIRISA FAVERO LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **464**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **464/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ITHAIRISA FAVERO LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C23D6179

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 097/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **097**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **097/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E6CAC392

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 468/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **468**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **468/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E32242D8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 101/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLI SANTOS SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **101**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **101/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARLI SANTOS SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7D987073

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 465/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLI SANTOS SOUZA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **465**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **465/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARLI SANTOS SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2E058722

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 458/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANA GOMES DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **458**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **458/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **FABIANA GOMES DE LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:30F55186

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 455/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA FERREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **455**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **455/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA DE FATIMA FERREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:05A9763C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 437/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JOCELI DE AQUINO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **437**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **437/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA JOCELI DE AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9B949CE0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 033/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANUZA FERREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **033**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **033/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IVANUZA FERREIRA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:437C0BB7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 472/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **472**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **472/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5B024214

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 065/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANA SANTOS MARQUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **065**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **065/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **VIVIANA SANTOS MARQUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:34E7FE8D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 066/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAIS BEZERRA CANGUSSU BUENO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **066**/2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **066/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **THAIS BEZERRA CANGUSSU BUENO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F3BC0AEF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 045/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLY APARECIDA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **045/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **045/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **KELLY APARECIDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:760512DA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 067/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **065/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **065/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9189EE1A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 036/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **036/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **036/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:31C15E7A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 056/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **056/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **056/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIANA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:812E89AC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 013/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **INGRID SICOLIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **013/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **013/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **INGRID SICOLIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BE3F73E6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 009/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCI ALVES FEITOSA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **009/**2015
Vigência: até 11 de setembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **009/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCI ALVES FEITOSA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1182FE6A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 005/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MORARA VALESI VISU.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **005/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **005/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ROSANGELA MORARA VALESI VISU.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:69094460

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 338/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DILMA MACHADO LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **338/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **338/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DILMA MACHADO LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4555F208

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 337/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **337/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **337/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BD02A88B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 326/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **326/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **326/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E212DCBD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 315/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **NATALIA RIBEIRO DA PENHA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **315/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **315/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **NATALIA RIBEIRO DA PENHA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DC21572B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 140/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA PINHEIRO SELAN SANCHES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **140/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **140/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANA PAULA PINHEIRO SELAN SANCHES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6EC60C92

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 131/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **IZABEL LEITE DA SILVA LEAL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **131/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **131/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **IZABEL LEITE DA SILVA LEAL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8CE1F228

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 124/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAYANA CARLA COUTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **124/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **124/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **DAYANA CARLA COUTO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8ED4CCF7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 119/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **119/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **119/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:43B61EBD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 397/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **397/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **397/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:11359593

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 118/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **118/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **118/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F20DB6EC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 115/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **RITA FARIAS DOS SANTOS CANÇADO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **115/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **115/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RITA FARIAS DOS SANTOS CANÇADO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:70C397E6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 146/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDINEIDE SILVA BEZERRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **146/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **146/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EDINEIDE SILVA BEZERRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:86BED43C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 384/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIENE DE JESUS DA SILVA GOMES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **384/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **384/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARIENE DE JESUS DA SILVA GOMES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:88FD5659

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 202/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MEIRI NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **202/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **202/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MEIRI NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2DA742AA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 291/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **RODRIGO NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **291/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **291/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **RODRIGO NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5AD312DD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 267/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **HEVARISTO DE BARROS PERES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **267/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **267/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **HEVARISTO DE BARROS PERES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D92FB930

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 268/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **HEVARISTO DE BARROS PERES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **268/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **268/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **HEVARISTO DE BARROS PERES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D780251E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 172/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA FERREIRA LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **172/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **172/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUZIA FERREIRA LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DF5AF15E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 368/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA FERREIRA LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **368/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **368/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUZIA FERREIRA LIMA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4F45F340

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 325/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELA CRISTINA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **325/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **325/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MICHELA CRISTINA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DBE183D2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 219/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCELA GOMES SOARES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **219/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **219/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCELA GOMES SOARES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:86927A79

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 219/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCELA GOMES SOARES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **219/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **219/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **MARCELA GOMES SOARES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7D8634D2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 434/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANAINA OJEDA RODRIGUES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **434/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **434/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **JANAINA OJEDA RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FDF8721F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 408/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLARICE DOS SANTOS BELEM.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **408/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **408/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **CLARICE DOS SANTOS BELEM.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1C40D9AD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 367/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **367/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **367/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C70C0D97

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 161/2015

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELEANDRA NERI LEITE.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **161/**2015
Vigência: até 21 de dezembro de 2015.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **161/2015** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2015.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ELEANDRA NERI LEITE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4BD7926B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 130/2015.

Processo nº 304/2014 – Pregão Presencial nº 103/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **HÉLIO APARECIDO DE SOUZA – ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – Da Vigência – Acrescendo ao contrato, o valor de R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 07/10/2015 até o dia 04/02/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 – pela Contratante, e pelo Sr. Hélio Aparecido de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 06 de outubro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C6BC4A14

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2015

CONTRATO N° 292/2015 - PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ADELVA DA SILVA GOMES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, CONSTANTE NO ITEM 066, PARA ATENDER OS SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 01/10/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 599,70 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.04.12.20.401.2.008-33.90.30.28 (R1902). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, (Contratante) e Adelva da Silva Gomes, (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de outubro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9B1E09F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 001 AO CONTRATO N°121/2014

PROCESSO: 068/2014
PARTES – Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, de prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Clausula Décima Quarta do contrato administrativo nº 121/2014, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1° art. 57 da Lei n° 8.666/93. e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS– Prefeito Municipal – pela Contratante. Dario da Costa Barbosa Junior **–** Representante Legal. Pela contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F2041F4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

"Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2015 e dá outras providências".

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, considerando:

a necessidade de adotar providências para o encerramento do exercício de 2015;
a adequação dos procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria, bancos e patrimônio:

D E C R E T A:
Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2015 de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.

Art. 2º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

• Fica vedado a partir do dia 16 de novembro de 2015 a abertura de processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregão, dispensa e inexigibilidade, visando a aquisição de bens e serviços para o exercício de 2015, com recursos próprios;
• As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos até o dia 20 de novembro de 2015, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
• A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 30 de novembro de 2015, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único – Fica proibido a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte própria após 01 de dezembro de 2015, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, combustível, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação para cumprir índices constitucionais e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 16 de novembro de 2015.

Art. 3º - A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:

• O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra orçamentárias, será realizado até o dia 18 de dezembro de 2015;
• As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2015 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

• até o dia 23 de novembro de 2015 a Secretaria de Administração deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para a Secretaria de Planejamento e Finanças para análise e programação de pagamento;
• até o dia 11 de dezembro de 2015 a Secretaria de Administração deverá encaminhar a folha do mês de dezembro/2015 e a folha do décimo terceiro para a Secretaria de Planejamento e Finanças, para análise e programação de pagamento e empenho.

Art.5º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:

• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2015 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2015 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
• Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
• Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2015 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

• Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2015, após a liquidação e pagamento das faturas do mês todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
• Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2015 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2016, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2015;
• Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31 de dezembro de 2015, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.
• As unidades orçamentárias terão até o dia 01 de dezembro de 2015 para encaminharem à Secretaria de Planejamento e Finanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 31 de dezembro de 2015.
• A Secretaria de Planejamento e Finanças providenciará até 31 de dezembro de 2015 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2015 que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesa "*Despesas de exercícios anteriores*".

Parágrafo único**.** A Secretaria de Planejamento e Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 6º Fica proibida a partir da edição deste Decreto novas concessão de auxílios, subvenções e outras formas de repasse financeiros com recursos próprios.

Art. 7º O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2015, até o dia 22 de janeiro de 2016 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2015.

Art. 8° Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 29 de janeiro 2016.

Art.9° Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 29 de janeiro de 2016, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2015.

Art.10 A Secretaria de Planejamento e Finanças deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2015, no dia 31 de dezembro de 2015.

Art.11 Até o dia 18 de dezembro de 2015 a Secretaria de Planejamento e Finanças deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2015 para inscrição no balanço patrimonial.
Art.12 Será concedido recesso aos servidores públicos no período de 23 de dezembro/2015 a 08 de janeiro/2016, à exceção dos servidores lotados nos órgão de atendimento essencial à população, setor administrativo e de pessoal, finanças, contabilidade, licitações e serviços urbanos e de saúde e assistência social, cujo o Secretario poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, bem como estabelecer quais unidades administrativas prestarão atendimento, de forma que não prejudique a realização das atividades consideradas imprescindíveis.

Parágrafo único - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro/2015.

Art. 13 A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 14 Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da Federação, não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 15 As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2015 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independentemente de ter ocorrido o recebimento.

Art. 16 Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste decreto.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, 03 de Novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FEB45B2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Secretária Municipal de Saúde, Srª. **DIVINA ALVES DE CASTRO SANTOS,** como **Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2015 e revogando-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:73B8C08A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.057, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

"Declara de Utilidade Pública o Conselho da Comunidade de Ribas do Rio Pardo – MS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública o CONSELHO DA COMUNIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, devidamente

inscrito no CNPJ sob nº 07.980.050/0001-21, entidade de fins filantrópicos, de intuito não econômico, que não tem entre os seus objetivos institucionais o auferimento de lucros, promove a assistência social e cultural, não percebem seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruem vantagens ou benefícios a qualquer título.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:333137AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 218/2015

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **JANAÍNA PEREIRA DIAS,** Enfermeira, Símbolo CGS, Padrão IX, Classe A, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 13 de outubro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:339F3D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 224/2015

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, o Sr. **EVERTON MAROLA DA SILVA,** Professor de L.E.M - Inglês, Símbolo MAG, Nível II, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 19 de outubro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:82EDBBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 225/2015

Permite ausência em razão de casamento à servidora PRISCILA ALCÂNTARA SAMHA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de casamento à servidora **PRISCILA ALCÂNTARA SAMHA SANTOS,** pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 10 de outubro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:11C0554A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 230/2015

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, DAS-300, a partir de 20 de outubro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2C32E927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 231/2015

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **LUCAS ROMERO MAGRINI,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento Obras, DAS-300, a partir de 20 de outubro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1834A601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 232/2015

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 232/2015

	SERVIDOR(A)	CARGO	PADRÃO	CLASSE
1	Edielia Oliveira de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
2	Jamila Campos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AC0A5DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 233/2015

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, o Sr. **LEONDENIZ GUARIERO DE OLIVEIRA,** Professor de Educação Física, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 27 de outubro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:90B937BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 234/2015

Republica-se por incorreção

Concede Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **JAKELINE SOUZA GONÇALVES,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:988EBE83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, de 28 de Outubro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO JOSE SILVA DANTAS	035.712.288-71	9809 /00045/2015
ANTONIO JOSE SILVA DANTAS	035.712.288-71	9809 /00046/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:

Data de afixação: 28/10/2015
Data de desafixação: 12/11/2015

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0B000B45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 022/2015

Edital para cadastro da subcomissão de publicidade

Processo Administrativo nº 024832/2015
Processo Licitatório nº 165/2015
Modalidade: Tomada de Preços nº 022/2015
Tipo: Técnica e Preço
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as suas alterações posteriores e no disposto no § 2º, do Art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2010, **TORNA PÚBLICO** o a relação dos profissionais das áreas de Comunicação, Publicidade e Marketing para escolha da **Subcomissão Técnica** que julgará as propostas técnicas na licitação de modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.
O procedimento de seleção dos membros da Subcomissão Técnica será realizado em conformidade com o disposto no § 2º, do Art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2010, em sessão pública a realizar-se na data e local a seguir indicados.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS 1211, CENTRO, SÃO GABRIEL DO OESTE MS.
DATA: 16/11/2015.

HORA: 16h e 00m (MS)
Profissionais Cadastrados: Araccelly de Carvalho Almeida – Jornalista; Victor Luiz Martins Currales, - Jornalista; Claudia Mara Basso, - Jornalista; Vagner Trindade de Castro, Comunicador Social, - Suzana Vanessa da Silva – Jornalista e o Sr Thiago Holsback - Radialista locutor.

São Gabriel do Oeste MS – MS, 03 de Novembro de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AA753268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Tomada de Preços nº 020/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.049/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma e ampliação do galpão de triagem de resíduos sólidos e construção do galpão de compostagen, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em sessão pública, **às 08hs do dia 19 de Novembro de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Novembro de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F071088A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Tomada de Preços nº 025/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1049/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução, para execução das obras de rede coletora de esgoto sanitário na Rua dos Canários, Bairro Jardim Gramado, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 19 de Novembro de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Novembro de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:08135A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 125/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada para as festividades do Evento Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste MS 2015, em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS – FUNGAB**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 18 de Novembro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Novembro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5769CF0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 347/2015

Decreto "P" nº 347/2015 PMSGO-GAB 29 de Outubro de 2015.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***ARLINDOMAR DE SOUZA PULCHERIO***, matrícula 2881, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 21/10/2015 e 20/10/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F6552286

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 051/2015

PORTARIA Nº 051/2015 - SAAESGO - 03 de novembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria nº 040/2015 de 21 de outubro de 2015, que concede Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA** ao servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ações referentes à tarifa social do SAAE, instituída pela Lei nº 825/2011, de 22 de setembro de 2011.
Art. 2° - **CONCEDER** Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ações referentes à tarifa social do SAAE, instituída pela Lei nº 825/2011, de 22 de setembro de 2011.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F6E0448C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato administrativo nº 001/2014
Processo administrativo nº 010257/2013
Processo licitatório nº 208/2013
Tomada de Preços nº 010/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato em epígrafe, por meio do qual promoveu-se a contratação de empresa especializada, para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas Saracura, Asa Branca, dos Tucanos, Bicudos das Águias, Papagaio e Avenida Arapongas no Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS, conforme Convênio 755261/2010 do Ministério da Integração Social, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 010/2013 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato ora aditivado.
Vigência: O prazo de vigência do presente termo aditivo é de **07 (sete) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura do contrato: 06 de outubro de 2.015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6B1AF268

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024908/2015
Processo Licitatório nº 160/2015
Tomada de preços nº 021/2015
Objeto: contratação, sob o regime de empreitada por preço Global, de empresa especializada, para execução dos serviços de adequação de Prevenção contra Incêndio e Pânico - PSCIP e subsequente aprovação junto ao corpo de bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, do Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **Joao F. Napolitano - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.326.435/0001-03;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 011/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de novembro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:17B65A0B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 023937/2015
Processo licitatório nº 152/2015
Pregão presencial nº 115/2015
Objeto: Aquisição gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- **Comércio de Alimentos São Gabriel Ltda,** CNPJ nº 02.795.617/0001-76;
- **Tavares & Soares Ltda EPP,** CNPJ nº 00.641.325/0001-53;
- **Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP,** CNPJ nº 02.741.293/0001-93;
- **Bernardi Eireli ME,** CNPJ nº 06.980.587/0001-29;

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 115/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de Novembro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D7F0BC7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 04/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2015

Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço global, tendo por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para compor 700 (setecentas) cestas básicas, para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, famílias e indivíduos de baixa renda por ocasião do natal, no sentido de desenvolver uma política de proteção social básica, através do Fundo de Investimento Social, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 20 de novembro de 2015, às 08:00hs.

Selvíria – MS, 03 de novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DF85273D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 53/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante(s), fluido de freio para manutenção dos veículos de diversas Secretarias deste Município de Selvíria – MS, de conformidade com a planilha em anexo. Data e local da realização do Pregão: 19 de novembro de 2015, às 08:00hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS. Todos os horários descrito no edital segue o horário de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 03 de novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:832DEC89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 008/2015

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Laudo Médico apresentado por ELIANE COVATI MAIA , em data de 26 de Fevereiro de 28 de outubro 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Srª Elaine Covati Maia, Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de Novembro de 2015, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. N°. 43, § 1°- 2° e Art. 40, § 1°,inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional n°. 41/2003, § 8° e Parecer Jurídico.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Novembro de 2015.

Sete Quedas– MS, 03 Novembro de 2015.

ROBSON LUIS CELLI
Diretor Secretário

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente e
Benefícios do IPSSQ

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:A9669680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 009/2015

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão Por Morte formulado por Maria David Alves Viana , em data de 14 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Srª. Maria David Alves Viana, Pensão Por Morte do Aposentado Raimundo Gonçalves Viana , a partir de 01 de Outubro de 2015, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. N°.52, I, e Art. 40, § 7°,inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional n°. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Sete Quedas– MS, 03 de Novembro de 2015.

ROBSON LUIS CELLI
Diretor Secretário

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente e
Benefícios do IPSSQ

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:E5A4348A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 010/2015

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento Pensão Por Morte formulado por Andrei Araujo Andrade , em data de 23 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Andrei Araujo Andrade , a partir de 19 de Setembro de 2015, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. N°52,I ,Art 58,II e Art. 40, § 8°,inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional n°. 41/2003, e Parecer Jurídico.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Sete Quedas– MS, 03 de Novembro de 2015.

ROBSON LUIS CELLI
Diretor Secretário

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente e
Benefícios do IPSSQ

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:2EFA03CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2015

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Requerimento Aposentadoria Voluntária por Idade formulada por Iraivan Ferreira Macedo Benites, em data de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:
I – Conceder a servidora Iraivan Ferreira Macedo Benites, Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de Novembro de 2015, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 50,§ I,II e III e Art. 40,§ 1º,III,"b"e § 8º da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de Novembro de 2015.

Sete Quedas - MS, 03 de Novembro de 2015.

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente

ROBSON LUIS CELLI
Diretor Secretário e
Benefícios do IPSSQ

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:CD238A93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR N° 106 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera os anexos I e IV da Tabela I, da Lei Complementar n. 102/2015, cria o anexo V na referida Lei e dá outras providência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Altera o Anexo I, da Tabela I da Lei Complementar n. 102/105, aumentando as vagas para os cargos de motorista, auxiliar de serviços gerais e assistente administrativo, passando a vigorar com a seguinte quantidade:

SIMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	N.° VAGAS	REFERENCIA INICIAL
SPM	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH "B"	40 HORAS	03	20
SPM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 HORAS	09	08
SPM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS	13	24

Art. 2º. Altera o Anexo IV, Tabela I, dos cargos de provimento em Comissão, da Lei Complementar n. 102/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

SIMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
DAL-I	CHEFE DE GABINETE	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CAPACIDADE PUBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-I	DIRETOR FINANCEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-I	DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-I	ASSESSORI JURÍDICO DE MESA DIRETORA	BACHAREL EM DIREITO INSCRITO NA OAB/MS	40 HORAS	01
DAL-I	DIRETOR GERAL DAS COMISSÕES	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-I	DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL - II	ASSESSOR TECNICO DA MESA DIRETORA	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-II	DIRETOR DE SESSÕES	ENSINO MEDIO COMPLETO E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-II	DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-III	CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL - III	CHEFE DE CERIMONIAL E EVENTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-III	ASSESSOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-III	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-III	CHEFE DE PROJETOS E PROGRAMAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL - IV	CHEFE DE SEGURANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-IV	ASSESSORA GERAL DA PRESIDENCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	01
DAL-IV	ASSESSORIA TECNICA DAS COMISSÕES	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	03

I- O cargo de Chefe de Projetos e Programas é responsável pelas Audiências Públicas, Reforma dos Códigos e Supervisão dos Projetos

em que a Câmara Municipal tem participação financeira na execução através da devolução de recursos.
II- O cargo de Assessor de Comunicação é responsável pela manutenção e atualização do site da Câmara Municipal, Portal da Transparência e Acesso à Informação, organização dos arquivos áudio visuais das sessões, e demais funções correlatas.
III- O cargo de Assessor de Processo Administrativo será responsável pela sistematização, andamento, processamento e arquivo dos processos administrativos, bem como programação das audiências públicas e redação das atas das audiências públicas.
Art. 3º. Cria novo Anexo, que deverá ser enumerado como Anexo V, Tabela I, como Quadro Provisório Suplementar:

SIMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	N.° VAGAS
DAL-IV	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	ENSINO MEDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PUBLICA COMPROVADA E CONDUTA ILIBADA	40 HORAS	20

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D5F756CB

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 1.757 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Inclui novos elementos de despesas na Lei Municipal n. 1706 de 09 de Dezembro de 2014 e anexos, Lei Orçamentária Anual através de Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 43, §1º e incisos da Lei Federal n. 4.320/64".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Inclui na Lei Municipal n.° 1.706 de 09 de dezembro de 2014 e anexos, nos termos do artigo 43, § 1° e incisos da Lei Federal n.° 4.320/64 os seguintes elementos de despesas:
SUBVENÇÕES SOCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.25 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	06.243.0113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	2.305-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FONTE:	150000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEMENTO DE DESPESA	33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR:	100.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 1º de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:7E72558A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 1.758 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre autorização para que a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL S. A. celebre subconcessões do serviço de produção de água no Município de Sidrolândia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - O Município de Sidrolândia poderá autorizar a Empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL a contratar a produção de água na modalidade de B.O.T (Build, Operate and Transfer) ou (Construir, Operar e Transferir) para abastecimento da cidade.
Art. 2º - A subconcessão ora autorizada restringe-se a perfuração de poço tubular profundo especial, ativação e fornecimento de água tratada à Sanesul.
Art. 3º - Todos os custos de implantação do sistema bem como o pagamento da água fornecida serão por conta da Sanesul sem nenhum ônus para o Município.
Art. 4º - A relação jurídica de concessão permanece imutável assim como a responsabilidade da Sanesul pela prestação do serviço concedido, existindo relação contratual e jurídica somente essa e a subconcessionária conforme Contrato de Programa n° 004/2009.
Art. 5º - O prazo de vigência da subconcessão ora autorizada será até o termo final do Contrato de Programa 004/2009 admitindo-se sucessivas prorrogações, por iguais períodos, a critério das partes, mediante termos aditivos.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor da nada de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:19B68516

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 1.759 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera a utilização de bem imóvel que descreve e autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica alterada a utilização do bem imóvel assim descrito: PARTE DA FAZENDA EXPOSIÇÃO – ÁREA 4 – 2HÁ – SIDROLANDIA (MS0. Uma área de terras, com 02 ha (dois hectares), denominada Área 4, resultante do desmembramento da Fazenda Exposição, situada no município de Sidrolândia (MS), dentro dos seguintes limites e confrontações: CONFRONTAÇÕES: Norte: Àrea Remanescente, Sul: Àrea 3, Leste: FERROVIA NOVOESTE DO BRASIL, Oeste: Área Remanescente, DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Partindo do Marco 33, cravado na divisa com Área 3 e com Área 3 e com a área remanescente, deste, segue pela divisa com a Área 3 por 141,36 metros com o azimute 123°19'06" até o marco 36, deste segue pelo ,imite com a área de domínio da FERROVIA NOVOESTE DO BRASIL com o azimute 33°19'06" e 141,16 metros até o marco 35, deste, segue pela divisa cm a Área Remanescente, com o azimute 303°19'06" e 142,01 metros até o marco 34, deste, segue pela divisa com a área remanescente com o azimute 213°03'08" 141,16 até o marco 32, ponto de partida deste memorial, passando dito imóvel quanto a sua utilização para uso dominical.
Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Sidrolândia, descrito no artigo 1° desta Lei, por imóvel de propriedade do Senhor Dulcimar Cofferi

casado com Sirlei Caceres Cofferi e Sergio Luiz Dacroce Zanchett casado com Sycione Marcondes de Lima Zanchett.
Art. 3° O imóvel de propriedade do Município de Sidrolândia a ser permutado compreende aquele citado no artigo 1° desta Lei, que está registrado sob a matrícula n.º 10.505, livro 02, ficha 01, do 1° Serviço de Registro de Imóveis, Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos e Dívidas, com um total de 02 (dois) hectares avaliado conjuntamente em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil) de acordo com o parecer de valor de comercialização imobiliária.
Art. 4º O imóvel de propriedade do Senhor Dulcimar Cofferi casado com Sirlei Caceres Cofferi e Sergio Luiz Dacroce Zanchett casado com Sycione Marcondes de Lima Zanchett.o, a ser havido na permuta compreende uma área de 05 (cinco) hectares, registrado sob a matrícula n.° 17.002, livro 02, ficha 01, do 1° Serviço de Registro de Imóveis, Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos e Dívidas, avaliado em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) de acordo com o parecer de valor de comercialização imobiliária.
Art. 5° A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.
Art. 6° Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, os trâmites necessários à escrituração das áreas.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:7B6FC546

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 1.760 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Instituto Apascentar para custeio do Projeto Reconstruindo Minha História vinculado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Instituto Apascentar inscrita no CPNJ n.º 09.613.328/0001-58 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o ano de 2015, para manutenção e custeio do Projeto Reconstruindo Minha História, ficando desde já autorizado a suplementar o repasse nos limites estabelecidos na lei orçamentária anual, conforme plano de trabalho em anexo.
Art. 2.° O repasse será dividido em 03 (três) meses (outubro à dezembro), a fim de custear o Projeto Reconstruindo Minha História
Art. 3º A entidade contemplada pela subvenção prevista na presente Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos sob pena de suspensão de repasses futuros até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.
Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:F45FCF09

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N.º 1761 DE 03 NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da tarifa social na fatura mensal da concessionária de água e esgoto e em outros meios e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sidrolândia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Deverá ser obrigatoriamente a Concessionária de Água e Esgoto da cidade de Sidrolândia, Sanesul Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, divulgar mensalmente, na fatura de água e esgoto nas contas emitidas no município de Sidrolândia, informações claras e objetivas sobre as condições e requisitos legais para concessão da tarifa social, e em outros meios disponíveis como no site institucional da concessionária e ao SAC Serviços de Atendimento ao Cidadão.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:060AECBA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO 010/2015

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, diante do NÃO CUMPRIMENTO ao Edital de Notificação 003/2015, conforme determina os artigos 8º, 177º e 184º da Lei 432/78 (Código de Posturas) e Decreto Municipal nº 083 de 07/04/2014, efetuou o Lançamento das Infrações junto ao Cadastro Imobiliário dos contribuintes informados na tabela em anexo, ficando o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa / justificativa.
Lembrando que a partir desta data, as próximas notificações serão em dobro conforme determina a lei, alem de outras futuras sanções como a cobrança de alíquota progressiva do IPTU sobre o imóvel em questão.

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto
MARCILIA SILVA BURIN	RUA PARANA S/N	53A	002	130
AIRTON MIGUEL CEMBRANEL	RUA AQUIDABAN S/N	72	1A1	115
AIRTON MIGUEL CEMBRANEL	RUA MARANHAO S/N	72	1A2	116
ANA CRISTINA A. OLIVEIRA	RUA MARANHAO S/N	72	2A1	117
JOAO ALVES SILVA	RUA MARANHAO S/N	72	2A2	123

Sidrolândia MS, 03 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:C5113867

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6805/2015
CONVITE Nº 016/2015
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA-MS
Contratado: ROCHA HAYD COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

OBJETO
Constitui o objeto do presente, contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da prefeitura Municipal de Sidrolândia, de acordo com os seguintes serviços:
Instalação da rede centralizada de gases medicinais na UPA, contendo projeto e ART de instalação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sidrolândia e de acordo com as especificações constantes no edital de convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 85.394,68 (oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 1300 – SECRETARIA DE SAÚDE PUBLICA
Unidade Orçamentária: 13.28 – FUNDO UNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.0040-2.021 – Manutenção de Serviços de Saúde Publica
Item de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 102000
Ficha: 39
ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA-MS
Contratado: ROCHA HAYD COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

Sidrolândia – MS, 06 de outubro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:71F9BC2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 001/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. José Aparecido Braz.**
OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2013 por igual período, compreendendo o período de 01 de novembro de 2015 até 30 de setembro de 2016.**
DATA: **30 de outubro de 2015.**
ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e José Aparecido Braz.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B9734AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 002/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Cícero Lopes da Silva.**
OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2013 por igual período, compreendendo o período de 01 de novembro de 2015 até 30 de setembro de 2016.**
DATA: **30 de outubro de 2015.**
ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e Cícero Lopes da Silva.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C9CBD9E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 003/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Antonio de Souza.**
OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato 003/2013 por igual período, compreendendo o período de 01 de novembro de 2015 até 30 de setembro de 2016.**
DATA: **30 de outubro de 2015.**
ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e Antonio de Souza.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:27BE181F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 004/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Alessandro Bastos dos Santos.**
OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2013 por igual período, compreendendo o período de 01 de novembro de 2015 até 30 de setembro de 2016.**
DATA: **30 de outubro de 2015.**
ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e Alessandro Bastos dos Santos.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1E799107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 009/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: JULINA REGINA CALDEIRA SPOLADORE** – **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de novembro de 2015 até 30 de setembro de 2016. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Juliana Regina Caldeira Spoladore.

Taquarussu - MS, 30 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4FE49387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 011/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: FERNANDA AKEMI OKUMURA** – **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de novembro de 2015 até 30 de setembro de 2016. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Fernanda Akemi Okumura.

Taquarussu - MS, 30 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E5A232B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 19 AO CONTRATO 061/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **TURBO VALE COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME – DATA DA ASSINATURA:** 30de outubro de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período , compreendendo o período de 31 de outubro de 2015 até 29 de novembro de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Eziquiel José da Silva

Taquarussu - MS, 30 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3B2AB9E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 17 AO CONTRATO 111/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ALICE GOMES VARIEDADE EPP – DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 31 de outubro de 2015 até 29 de novembro de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alice Gomes.

Taquarussu - MS, 30 de outubro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:ADA2E680

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 332, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, CLEIA FIALHO DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a partir de 03 de Novembro de 2015. Permanecendo a mesma no cargo efetivo do concurso.

NOMEAR CLEIA FIALHO DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Finanças, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, a partir de 03 de Novembro de 2015.

TERENOS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 03.11.15.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AA8F642B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 431, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Finanças, símbolo DAS-3, a partir de 03 de Novembro de 2015. Permanecendo a mesma no cargo efetivo de Contador.

TERENOS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 03.11.15.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B9589AA8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 11/2015

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, prorrogado pelo Decreto Nº 3.514/2013 de 05 de Dezembro de 2013, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 04/11/2015, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:

Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00014018	WELINGTON DE ARAÚJO LEITE	1540919SEJSP/MS	000011

TERENOS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6EA467A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 490/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CELIA DE SOUZA QUEIROZ"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CELIA DE SOUZA QUEIROZ, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "G", nível "EE2", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Outubro de 2015 e término em 31 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04377R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8FE2471E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 371/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor Thiago da Silva Martins, portador do CPF nº 342.466.888-51, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas,03 de novembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7F37AB87

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 370/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento individualizado, à servidora Jocilene Ferreira Torres, portador do RG n.0009220051, ocupante do cargo Analista Técnico Administrativo, adicional de gratificação por escolaridade e incentivo à capacitação, na proporção de 10% (dez por cento), com fundamento no artigo 62, I, da Lei 2580, de 03 de abril de 2012.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de novembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7CB98F56

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 373/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo da servidora KARINA DE SOUZA MELIN FERREIRA, portadora do CPF nº 609.929.641-72, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, para passar a ocupar o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CMAP-11.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de novembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5EF09919

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 372/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo do servidor ELIEL SANTANA DE FREITAS, portador do CPF nº 926.547.541-20, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CMAP-11, para passar a ocupar o cargo de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de novembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:69D81CA2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 01/2015

ORIGEM: CONTRATO Nº 01/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
CONTRATADO: Auto Posto Cidade Três Lagoas Ltda
OBJETO: Alteração do Valor do Contrato 01/2015.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: 155.155,89 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
VALOR DO CONTRATO APÓS O 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: 158.656,97 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e novecentos e sete centavos)
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.
DATA DA APOSTILA: 23 de Outubro de 2015

Três Lagoas/MS, 03 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:2EA96602

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0172 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 135.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art.6º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 135.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339039 1.00.000 75.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 60.000,00
TOTAL 135.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 75.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.301.806 1.024 449051 1.02.000 60.000,00
TOTAL 135.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 DE OUTUBRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:645D776D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0173 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.015

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 20.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art. 7º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.813.607 2.035 339093 1.27.000 20.000,00
TOTAL 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.501 1.013 449051 1.27.000 20.000,00
TOTAL 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 DE OUTUBRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:990D63FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 493, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora CÉLIA PEREIRA DE SOUZA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **CÉLIA PEREIRA DE SOUZA,** matrícula 1162-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível EE 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 0101/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/11/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de novembro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1165C542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 492, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora ISABEL DE ALENCAR VERISSIMO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** a servidora pública municipal **ISABEL DE ALENCAR VERISSIMO,** matrícula 3174-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe E, Nível PS1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 0103/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/11/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de novembro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6AA827D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 491, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ACUNHA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ACUNHA,** matrícula 2185-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração II, Nível AL1 – Classe VIII, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 0102/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/11/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de novembro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10CF87C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 474/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA REGINA MARCHESI DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA REGINA MARCHESI DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS1", nível "E", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Outubro de 2015 e término em 02 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05536P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5ED53FEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 475/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUSAN FLORES CORREA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Outubro de 2015 e término em 13 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04484R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40BE5037

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 476/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Outubro de 2015 e término em 18 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04354R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F63598C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 477/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CRISTINA APARECIDA FARIA MODESTO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CRISTINA APARECIDA FARIA MODESTO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Outubro de 2015 e término em 05 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04495R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB75F8D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 478/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NADIA DE BRITTO LEAL"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NADIA DE BRITTO LEAL, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Outubro de 2015 e término em 17 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04287R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14B8578C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 479/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Outubro de 2015 e término em 29 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04323R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39985CCF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 480/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "AI", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Setembro de 2015 e término em 20 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04285R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74C306A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 481/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOANA DARC FERRACINI"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOANA DARC FERRACINI, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Outubro de 2015 e término em 06 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05543P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04175377

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 482/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) AMANDA RIMOLI DE FREITAS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) AMANDA RIMOLI DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Outubro de 2015 e término em 13 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05544P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E5E39059

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 483/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCELO PORTO CAVALCANTE"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCELO PORTO CAVALCANTE, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Setembro de 2015 e término em 09 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05545P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51DC09A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 484/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OVANIR GONÇALVES DE SOUZA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OVANIR GONÇALVES DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Setembro de 2015 e término em 05 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05546P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D663CD15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 485/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VERA LUCIA DE ARAUJO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VERA LUCIA DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, Classe "3", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Outubro de 2015 e término em 04 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05547P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FC597EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 486/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIREI SUDARIA DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIREI SUDARIA DE LIMA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Outubro de 2015 e término em 18 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04231R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE28D06D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 487/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIREI SUDARIA DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIREI SUDARIA DE LIMA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Outubro de 2015 e término em 18 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04230R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:72B09A03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 488/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Outubro de 2015 e término em 05 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05550P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F093B47F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 489/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Outubro de 2015 e término em 05 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05551P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD428214

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 494/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOÃO FRANCISCO DA SILVA THEODORO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOÃO FRANCISCO DA SILVA THEODORO, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Outubro de 2015 e término em 20 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04241R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDD93BEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 495/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANTONIO PEREIRA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANTONIO PEREIRA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de ZELADOR, Classe "1", nível "CI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Outubro de 2015 e término em 13 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03137R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE175F12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 496/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCI GOMES SANDIM."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCI GOMES SANDIM, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

com vencimentos integrais, a partir de 29 de Outubro de 2015 e término em 18 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03157R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:719B1182

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA PORTARIA Nº. 082/SEMEC/CTE-RH/2015.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 076/15 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Ensino para Composição da Comissão de Processo de Seleção em conformidade com a Resolução nº. 022/SEMEC/2015.

Art. 2º. - A Composição da Comissão de Processo de Seleção será composta pelos seguintes Trabalhadores em Educação:

Adriana dos Santos Nepomuceno;
Irene Aparecida Barbosa;
Neuraci Vasconcelos Reginaldo;
Walquíria Tereza Zardetti;
Weniskley Morais de Freitas.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 03 de novembro de 2015.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº076 de 01/06/15

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D47FB376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS Nº. 136/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5011/2015-Pregão Presencial nº. 089/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 136/AJ/2015, visando a Contratação da Aquisição de mobiliários em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as novas unidades dos CRAS dos bairros Vila Verde e Paranapungá – Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 03 (Três) meses,contados a partir da data 24/12/2015 até
23/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 ,Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIS CARLOS MARTON
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B087504

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 006/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 557/2014 – Dispensa a licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *NASSER MOREIRA JAROUCHE*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira –Do Valor e Cláusula Segunda– Do Prazo de Vigência do Contrato nº 006/AJ/2014, tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancini n° 959, Centro, neste Município, matriculado sob o número 5.891 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a SESMT – Serviço em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. A contar do dia 28/01/2016 a 28/01/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 ,Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar .
DATA: 28 de Outubro 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NASSER MOREIRA JAROUCHE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C1F63B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº376/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 7253/2014 – Pregão Presencial nº 225/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e RILL QUÍMICA LTDA – EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 376/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data 12/12/2015 até 11/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO CESAR CERIZZO RILLO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47755F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4075/2015 – Tomada de Preço nº 024/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e LMR EMPREENDIMENTOS – EIRELLI - EPP.
OBJETO: Termo Aditivo a RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO de nº. 146/AJ/2015, sendo o objeto do contrato a Contratação de empresa para execução de obras na construção do Centro de Convenções – Etapa 1 município de Três Lagoas/MS, através do Contrato de Repasse nº 797982/2013/MTUR/CAIXA/SIAPF-1012416-26 – Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Memorial Descritivo.
ONDE SE LÊ:
Contrato de Repasse nº 797982/2013/MTUR/CAIXA/SIAPF-1012416-26 – Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.
LEIA – SE:
Termo de Compromisso n797982/2013/MTUR/CAIXA/SIIGF-1012416-26 – Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65,Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.

DATA: 05 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LARISSA MARCHI ROSSINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9C4AC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS Nº 135/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5011/2015 – Pregão Presencial nº 089/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e AILTON NOGUEIRA - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do contrato nº 135/AJ/2015, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários em geral e eletrodomésticos, para atender as novas unidades dos CRAS dos bairros Vila Verde e Paranapungá – Fundo Municipal de Assistência Social.
PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data 24/12/2015 até 23/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AILTON NOGUEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5456ACB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 545/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4765/2013 – Pregão Presencial nº 287/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***HOSPITAL DE OLHOS TRÊS LAGOAS LTDA***.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alteração das Cláusulas Terceira e Quinta – Do Valor e Prazo de vigência do Contrato de Prestação de serviço nº 545/AJ/2013, Contratação de médico especialista na área de Oftalmologia para realização de consultas no Centro de Especialidades Médicas - CEM - Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contada a partir da data 21/10/2015 ate 21/10/2016.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: R$ 302.160,00 (trezentos e dois mil e cento e sessenta reais), onde o valor da consulta que hoje está em R$46,00(quarenta e seis reais) com o reajuste passa a ser R$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos),o tal reajuste correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IPCA (IBGE) Índice de Preços ao Consumidor Amplo que corresponde no período de 01/10/2014 a 30/09/2015 foi com a taxa de (9,4932%) sendo este índice aplicado tornando o valor do aditivo acima.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 , Inciso II ,Art . 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 20 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FRANCISCO CARLOS VERZOLA LOPES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B492B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 546/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4767/2013 – Pregão Presencial nº. 288/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Naves Medical Center S/S Ltda**.
OBJETO: Alterações da Cláusula Terceira - Do Valor do contrato e Cláusula Quinta do Prazo e Vigência do contrato nº 546/AJ/2013, cujo objeto é Contratação de médico especialista na área de Gastroenterologia para realização de consultas no Centro de Especialidades Médicas - CEM - Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/10/2015 a 21/10/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:544FC989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 421/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3457/2013 – Pregão Presencial nº 204/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***DAY HOSPITAL CLÍNICA MÉDICA LTDA***.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta- Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor de vigência do Contrato de Prestação de serviço nº 421/AJ/2013, Prestação de serviços médicos na realização de exames e emissão de laudos de Ultrassonografia do tipo Mama, Transvaginal, Obstétrico e Pélvico na Clínica da Mulher – Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data 08/10/2015 ate
08/10/2016.
VALOR: R$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 ,Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

IVAN LUIZ DAUR DE MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1702685B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 162/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1939/2014 – Tomada de Preço nº. 011/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 162/AJ/2014, visando à Contratação de empresa para execução de obras na Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, para estruturação da rede de serviços de proteção social especial, município de Três Lagoas/MS, conforme Processo nº 0348968-56/2010 - Convênio SICONV 750715/2010 (Proposta nº 094464/2010) - Contrato de Repasse nº 0348.968-56/2010/Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa - Programa de Proteção Social Básica.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. A contar a partir da data 17/10/2015 à 17/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 ,Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45E8B2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 296/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2492/2012 – Pregão Presencial nº 074/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Nascimento e Nascimento S/S Ltda**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira-Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de serviço nº 296/AJ/2012, cujo objeto é a Contratação de serviços médicos especialista em Infectologia, para diagnosticar, tratar e acompanhar os pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 12/12/2015 a 11/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 , Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

DELSO DO NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A8EE872

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 064/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 029/2014 – Tomada de Preço nº. 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa WLH Construções Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº 064/AJ/2014. Visando à contratação de empresa para execução de obras na reforma e ampliação de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família Miguel Nunes no Bairro Vila Nova em Três Lagoas/MS.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data 15/10/2015 à 14/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:298A0A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 5912/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2015.
OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Trânsito.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 03/11/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C4BC850

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 5911/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, com fornecimento de peças para manutenção, atendendo a diversas Secretarias.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 03/11/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB99C9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 314/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1458, página 36, datado de 26/10/2015, referente à publicação do Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 314/AJ/2012,

Onde se lê: VIGÊNCIA: 6(três) meses a partir do dia 21/09/2015 até 21/03/2016.

Leia-se: 6 (seis) meses a partir do dia 21/09/2015 até 21/03/2016.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D7FFD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MAIOR OFERTA*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 123/2015 - PROCESSO Nº. 6247/2015
Objeto: concessão de uso, onerosa, de 01 (um) espaço público, com área total de 58,85m² (cinquenta e oito vírgula oitenta e cinco metros quadrados), incluindo cozinha e área de atendimento, situado na Avenida Marcolino Carlos de Souza, s/n, Núcleo Industrial Varginha, destinado única e exclusivamente à exploração comercial de atividade de lanchonete, cafeteria e revistaria para o aeroporto Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/11/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BD7584C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAS DEHIGIENE E LIMPEZA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054986/2015

O Município de Amambai – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Rua Duque de Caxias, nº 715, CEP 79.990-000, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, e representa o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Sergio Perius**, portador do CPF nº 619.723.550-15 e RG nº 2055833822 SSP/RS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 090/2015,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 054986/2015.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **CELSO NEVES FARIAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.151.143/0001-53, Inscrição Estadual n° 28.258.593-1, com sede na Rua José Bonifácio, n° 2458, Centro, neste ato representado pelo **Sr. Celso Neves Farias**, brasileiro, casado, portador do RG n° 263.937 SSP/MS e do CPF/MF n° 325.357.831-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 2458, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.246.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 28.383.030-1, com sede na Rua Tiradentes, n° 1459, Vila Vitória, CEP 79.904-506, Ponta Porã - MS,

neste ato representada pela **Sr. Terumi Yamashita**, japonesa, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira RNE n° W037409-R e do CPF/MF n° 148.318.051-49, residente e domiciliada na Rua Aeroporto Salgado Filho, n° 432, Jardim Aeroporto, CEP 79.905-406, na cidade de Ponta Porã - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento **de Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, pelo período de 12 meses,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. "O presente termo tem por objetivo e finalidade a **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção das Secretarias Municipais", em anexos, que será realizada com recursos do exercício vigente do ano de 2015, para um período estimado de 12 meses**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas
de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n. 090/2015**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA**, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.
5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.
9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
9.3.2. Realizar a entrega dos **Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional** mediante requisição ou pedido de compra escrito;
9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.
9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;
9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;
9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
10.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.
10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.
11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.
11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.
11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.
11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 19 de Outubro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Representante:
CELSO NEVES FARIAS
CPF: 325.357.831-34
RG: 263.937 SSP/MS
Empresa:
Celso Neves Farias – EPP

Representante:
TERUMI YAMASHITA
CPF: 148.318.051-49
RG: W037409-R
Empresa:
Comercial de Alimentos Nadeshiko LTDA – EPP.

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

CELSO NEVES FARIAS – EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	AGUA SANITARIA 1 LITRO	ZAVASKI	L	191	2,17	414,47
3	AGUA SANITARIA 1000ML CX/C 12UNID	ZAVASKI	CX	464	22,50	10.440,00
4	ÁGUA SANITÁRIA GL 5 LTS	ZAVASKI	UND	539	10,20	5.497,80
6	ALCOOL ETILICO EM GEL 70º FRASCO 500ML	DA ILHA	LT	235	4,50	1.057,50
7	ALCÓOL ETILICO EM GEL 70º, FRASCO 500ML CX C/12 LITROS	DA ILHA	CX	83	50,00	4.150,00
8	AMACIANTE DE ROUPAS 2LTS	SEMPRE VIVA	UND	568	4,50	2.556,00
10	BOTA DE BORRACHA FORRADO CANO CURTO MINIMO 20CM	PEGA FORTE	PAR	171	33,00	5.643,00
13	CERA LIQUIDA VERMELHA GL 5LTS	SACY	UND	43	22,00	946,00
26	DESINFETANTE CONCENTRADO DILUIÇÃO 1X20 GL 5LTS	ZAVASKI	UND	491	17,50	8.592,50
27	DESINFETANTE GERMICIDA 1000ML CX 12FRASCOS DE 1LT	ZAVASKI	CX	264	25,00	6.600,00
44	FLANELA AMARELA LIMPEZA 100%ALGODÃO 38X58CM	FRABOM	UND	1.171	2,55	2.986,05
46	FRALDA DE TECIDO MEDINDO 70X70CM PCT C/6UNID	PANO BRASIL	UND	47	40,00	1.880,00
60	LIMPADOR MULTI USO 5LTS	Q BOA	UND	103	23,50	2.420,50
61	LIMPADOR MULTIUSO 750ML CX C/12 UNID	Q BOA	CX	395	43,88	17.332,60
69	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	MUCAMBU	PAR	286	4,50	1.287,00
71	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	MUCAMBU	PAR	239	4,25	1.015,75

79	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 70X50CM	LAMAES	UND	422	5,00	2.110,00
83	PAPEL TOALHA PCT 2UNID FOLHA DUPLA	MILI	UND	1.754	3,65	6.402,10
109	SACO DE LIXO 50LTS PCT C/ 10UNID	SUPRA	PCT	1.462	4,68	6.842,16
110	SACO DE LIXO LEITOSO BRANCO 100ML P/LIXO HOSPITALAR PCT C/100UNID	SUPRA	PCT	255	59,95	15.287,25
111	SACO DE LIXO 15LTS PCT C/10UNID	SUPRA	PCT	920	3,95	3.634,00
112	SACO DE LIXO 30LTS PCT C/10UNID	SUPRA	PCT	1.435	3,90	5.596,50
113	SACO DE LIXO 100LTS PCT C/10UNID	SUPRA	PCT	1.685	6,30	10.615,50
138	VASSOURA LIMPA TETO	DRAGAO	UND	71	13,10	930,10
139	VASSOURA DE PALHA MEDINDO 20X3CM CABO MADEIRA 1,20M	VARRE LAR	UND	396	15,15	5.999,40
140	VASSOURA DE PELO SINTETICO 25X5CM CABO MADEIRA, MINIMO 1,10CM	DRAGAO	UND	160	18,75	3.000,00
141	VASSOURA DE NYLON 20X3CM, CABO MADEIRA DE 1,10 CM	DRAGAO	UND	298	6,20	1.847,60
142	VARROURÃO GARI CEPA 4 FILEIRA 40X80CM CABO MADEIRA 1,40MX28MM	DRAGAO	UND	59	14,85	876,15
151	BULE DE ALUMÍNIO 02 LITROS C/ TAMPA	INGA ALUMINIO	UND	54	27,50	1.485,00
152	CHALEIRA ALUMINIO 2LTS C/TAMPA	DO CESAR	UND	62	30,00	1.860,00
172	GELO EM BARRA	SILO	UND	30	13,00	390,00
176	TAPOUER DE 30 LITROS	ARCOPLAT	UND	5	27,50	137,50
178	VASO DE PLÁSTICO PRETO (P/ JARDIM) MED. 11CM ALTURA E 15CM LARGURA REDONDO E SEM FUROS	ARCOPLAT	UND	150	10,00	1.500,00
181	COADOR DE CAFE GRANDE PANO	NINA	UND	5	4,00	20,00
183	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA - DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, MEDINDO 80X50 (CXL), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	LUPATINE	UND	10	70,00	700,00
185	TOALHA DE PAPEL 2 DOBRAS - FOLHAS DE 21CMX18,5 NÃO RECICLÁDO, 100% CELULOSE VIRGEM . EMBALAGEM COM 2000 FOLHAS	MILI	UND	2	17,50	35,00
VALOR TOTAL R$						**142.087,43**

COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE INTIMO C/ ABAS C/ 8 UNID	INTIMUS	PCT	40	2,44	97,60
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA 35X50 C/ 500UND	ECO ROLL	UND	142	37,80	5.367,60
11	CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,20 MT REDONDO PARA VASSOURA	VARREJA	UND	71	2,45	173,95
14	COADOR DE CAFÉ MÉDIO PANO	CAFÉ NINA	UND	139	2,65	368,35
15	COLONIA INFANTIL 100ML	GIOVANNA BABY	UND	185	8,70	1.609,50
16	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL 1KG	SKALA KIDS	UND	134	15,00	2.010,00
17	CONDICIONADOR DE CABELO	SKALA	UND	34	12,65	430,10
18	COPO DESCARTAVEL 200ML C/25PCT C/100UNID	TOTAL PLAST	CX	213	71,90	15.314,70
19	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/100UNID	TOTAL PLAST	PCT	96	3,85	369,60
20	COPO DESCARTÁVEL 50ML - PCT C/100 UND	TOTAL PLAST	PCT	594	1,79	1.063,26
21	CORDA PARA VARAL DE NYLON 5MM 15 METROS	SUPER CORDA	UND	89	3,15	280,35
22	COTONETES CX C/ 150UND	COTONELA	UND	59	4,75	280,25
23	CREME DENTAL PASTA 90G	SORRISO	UND	390	1,95	760,50
24	CREME HIDRATANTE PARA BEBE 200ML	XUXINHA	UND	184	11,05	2.033,20
25	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - MINIMO 200ML	TRA LÁ LÁ	UND	146	13,80	2.014,80
28	DESODORANTE SPRAY FEMININO	DOVE	UND	85	7,40	629,00
29	DESODORANTE SPRAY MASCULINO	AVANÇO	UND	84	7,40	621,60
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML	BOM AR	UND	577	8,15	4.702,55
31	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	YPE	UND	106	1,60	169,60
32	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CX /C 24 DE 500ML	YPE	CX	501	38,95	19.513,95
33	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO 5 LTS	YPE	UND	115	14,30	1.644,50
34	EMBALAGEM PLÁSTICA PICOTADA PARA FREEZER 10 KG	ECO ROLL	BOBI	188	26,30	4.944,40
35	ESCOVA DENTAL MÉDIA - RESINAS TERMOPLÁSTICAS, NYLON	POP DENTE	UND	36	2,90	104,40
36	ESCOVA PARA CABELO - MACIA P/ CRIANÇA	SUPRA	UND	25	12,00	300,00
37	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	INFAN- TEC	UND	93	12,00	1.116,00
38	ESCOVA PARA LIMPEZA C/ CERDAS DE NYLON, ESTRUTURA DE MADEIRA, FORMATO OVALADO	VARREJA	UND	169	3,00	507,00
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLASTICO C/ CERDAS DE NYLON	VARREJA	UND	124	6,70	830,80
40	ESPONJA ESPUMA DUPLA FACE LAVA LOUÇA PCT 4UNID	BRILHUS	UND	1.397	2,99	4.177,03
41	ESPONJA LÃ DE AÇO C/8UNID FARDO C/14UNID	INOVE	FD	197	24,75	4.875,75
42	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI ALÉRGICO	SUPRA	UND	698	5,45	3.804,10
43	FILTRO DE PAPEL 103 DESCARTAVEL CX/C/40UNID	JOVITA	UND	314	3,70	1.161,80
45	FOSFORO PCT 10CX COM 40 PALITOS CADA	PARANÁ	PCT	435	2,20	957,00
52	GEL PARA CABELOS	KONECHOM	UND	56	6,05	338,80
53	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO 300ML	STRAIK	UND	266	9,70	2.580,20
54	INSETICIDA PIRETRÓIDE C/ AÇÃO DE CHOQUE E RESIDUAL	K-OTHRINE	UND	166	10,90	1.809,40
55	LENÇOS UMEDECIDOS	MILI	PCT	90	5,98	538,20
57	LIMPA FORNO COM DESINCRUSTANTE ALCALINO 230GR	DIABO VERDE	UND	55	6,60	363,00
58	LIMPA PEDRA CONCENTRADO 1/5 LTS 1000ML CX/C 12UNID	PERFECTO	CX	92	27,90	2.566,80
59	LIMPA VIDROS CX/12UND 500ML	CRIVIALLI	CX	61	71,95	4.388,95
62	LIMPADOR P/ PISO LIMPEZA PESADA 500ML CX/C 12UNID	SUPER CLEAN	CX	112	23,45	2.626,40
63	LIXEIRA COM PEDAL CESTO PLASTICO 10,5LTS 36X30X36CM	ARQPLAST	UND	143	42,60	6.091,80
65	LIXEIRA COM TAMPA 20LT	ARQPLAST	UND	78	45,85	3.576,30
66	LIXEIRA PARA SALA DE AULA 30 L	ARQPLAST	UND	118	32,60	3.846,80
67	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL	MURIEL	UND	68	10,50	714,00
68	LUSTRA MOVEIS 200ML	WORKER	UND	85	4,55	386,75
70	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	DANNY	PAR	359	4,75	1.705,25
72	LUVA LATÉX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO ´M´ CX C/100UNID	EMBRAMAC	CX	170	34,90	5.933,00
73	MANGUEIRA PARA JARDIM 25M	MATO VERDE	UND	87	48,80	4.245,60
74	MASCARA DESCARTAVEL CX C/100 UND	DESCARPAC	CX	38	21,90	832,20
75	PA PARA LIXO APARADOR METAL 20X5CM CABO MADEIRA OU METAL	VARREJA	UND	122	7,15	872,30
76	PALHA DE AÇO Nº2 EMBALAGEM 25GR	BOM BRIL	UND	180	1,55	279,00
77	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA PCT C/ 100UNID	PARANÁ	PCT	119	3,20	380,80
78	PANO DE PRATO 100%ALGODÃO 60X40CM	TEKA	UND	668	5,95	3.974,60
80	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO (PERFLEX) C/ 5UNID	FORT LIMP	PCT	292	4,75	1.387,00
81	PAPEL ALUMINIO ROLO 30X7,50CM	ROYALPACK	UND	185	3,00	555,00

82	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO C/16X4X30MTS	CISNE	FD	907	58,75	53.286,25
84	PEDRA SANITARIA PCT C/ 2UNID	LEVE BRISA	PCT	976	2,55	2.488,80
85	PENTE CARBONO PARA CABELO	CONDOR	UND	54	5,40	291,60
86	PENTE FINO DE BOLSO PEQUENO	DARMA	UND	61	2,65	161,65
87	PILHA - AA PCT C/4 UND	PANASONIC	PCT	106	4,00	424,00
88	PILHA AAA PCT C/4UNID	PANASONIC	PCT	130	4,70	611,00
89	PILHA PALITO ALCALINA C/2UNID	PANASONIC	UND	191	4,10	783,10
90	PLASTICO FILME ROLO 25M	LUSAFILME	RL	114	20,95	2.388,30
91	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO C/ 24UNID	VARAL	PCT	132	5,10	673,20
92	REFIL DE LÂMINA DE BORRACHA P/ RODO DE ALUMINIO DE 40CM	RODO 2000	UND	129	3,15	406,35
93	REFIL DE LAMINA BORRACHA P/ RODO ALUMINIO 50 CM	RODO 2000	UND	213	3,45	734,85
94	REFIL DE LAMINA BORRACHA RODO ALUMINIO 60CM	RODO 2000	UND	196	3,75	735,00
95	RODO 50CM ESTRUTURA PLASTICA LAMINA EVACABO MADEIRA	VARREJA	UND	129	6,99	901,71
96	RODO C/ ESPUMA P/ PASSAR CERA C/ CABO	DRAGÃO	UND	70	8,60	602,00
97	RODO DE ALUMINIO LAMINA DE BORRACHA 40CM	RODO 2000	UND	66	23,60	1.557,60
98	RODO DE ALUMINIO LAMINA BORRACHA 50CM	RODO 2000	UND	111	22,10	2.453,10
99	RODO DE ALUMINIO LAMINA BORRACHA 60CM	RODO 2000	UND	98	24,90	2.440,20
102	SABÃO EM PÓ CX/C 18UNID DE 1KG	TIXAN	CX	270	93,55	25.258,50
103	SABÃO EM PÓ 1KG	TIXAN	UND	175	6,30	1.102,50
104	SABONETE EM BARRA 130GR, GLICERINADO	SENSUS	UND	1.307	1,65	2.156,55
105	SABONETE LIQUIDO CREMOSO E PERFUMADO 05 LT	ZAVASK	GL	107	25,95	2.776,65
106	SABONETE PARA BEBÊ	BABY	UND	692	2,60	1.799,20
107	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 55X76CM	NAVITEX	UND	489	6,50	3.178,50
108	SACO DE ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO 60X82CM	NAVITEX	UND	745	5,10	3.799,50
114	SACO DE LIXO ROLO 100LTS PCT C/25UNID	ORLEPLAST	PCT	1.692	11,25	19.035,00
115	SACO DE LIXO ROLO 30LTS PCT C/ 50UNID	PRA CASA	PCT	797	11,25	8.966,25
116	SACO DE LIXO ROLO 50 LTS PCT C/50UNID	PRA CASA	PCT	886	14,05	12.448,30
117	SACO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CARNE 10KG 40X50CM C/100UNID	LIDER	PCT	528	14,72	7.772,16
118	SACO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CARNE 05KG 28X42CM C/100UNID	OXFORD	BOBI	270	14,90	4.023,00
119	SACO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CARNE 07KG 40X50CM C/100UNID	OXFORD	BOBI	318	14,85	4.722,30
120	SACO TRANSPARENTE PARA COLETA AMOSTRA MERENDA 18X30 C/ 500UNID	LIDER	PCT	151	45,90	6.930,90
121	SACOLA PLÁSTICA DE 01KG C/ALÇA PCT C/UNID	LIDER	PCT	10	28,20	282,00
122	SACOLA PLÁSTICA DE 03 KG C/ ALÇA PCT C/UNID	LIDER	PCT	60	34,85	2.091,00
123	SAPÓLIO EM PÓ CX 12UNID	CLASS	CX	33	43,10	1.422,30
124	SAPOLIO LIQUIDO MINIMO 300ML	CLASS	UND	161	4,15	668,15
125	SHAMPOO NEUTRO SUAVE, USO ADULTO 350ML	MONANGE	UND	56	8,38	469,28
126	SHAMPOO NEUTRO SUAVE USO INFANTIL 350ML	TRA LA LA	UND	544	9,30	5.059,20
127	SODA CAUSTICA 1 KG	SODA FORT 99	UND	44	13,65	600,60
128	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA SABÃO EM BARRA E DETERGENTE	CANATO PLASTICOS	UND	34	4,75	161,50
129	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE PLASTICO 103	IN- BR	UND	62	6,20	384,40
130	TALCO ANTI-SÉPTICO COMBATE ASSADURAS ODORES 200GR	TENIS PÉ	UND	24	8,00	192,00
131	TALCO PARA BEBE 200 GR	JOHNSONS	UND	108	8,35	901,80
132	TAPETE CAPACHO GRANDE P/ PORTA	DAMASCO	UND	208	15,48	3.219,84
133	TAPETE PARA BANHEIRO JOGO C/ 03 PEÇAS	CARTEX	JOGO	43	47,45	2.040,35
134	TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO MINÍMO DE 86X150CM	TEKA	UND	169	19,85	3.354,65
135	TOALHA DE BANHO INFANTIL GRANDE 100%ALGODAO	TEKA	UND	163	19,85	3.235,55
136	TOALHA DE ROSTO 500GR 50X80CM CORES DIVERSAS	TEKA	UND	527	8,00	4.216,00
137	TOUCA DESCARTÁVEL CX/C 100UNID	EMBRAMAC	CX	196	19,75	3.871,00
143	AVENTAL DE PLÁSTICO GRANDE 70X50CM	AVENTAL SEGURANÇA PVC	UND	112	8,75	980,00
144	AVENTAL DE TECIDO - 100%ALGODÃO 70CMX65CM	BENAVIDES	UND	97	8,75	848,75
145	BACIA CAPACIDADE 20LTS MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	ARQPLAST	UND	106	13,00	1.378,00
146	BACIA COM CAPACIDADE MINIMA P/ 30 LTS EM PLÁSTICO RESISTENTE	ARQPLAST	UND	117	13,95	1.632,15
147	BACIA COM CAPACIDADE 10LTS EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	ARQPLAST	UND	93	7,85	730,05
148	BALDE CAPACIDADE 15 LTS MATERIAL PLASTICO ALÇA DE METAL	ARQPLAST	UND	195	7,45	1.452,75
149	BALDE DE PLASTICO P/ LIMPEZA 10LT - BOA QUALIDADE	ARQPLAST	UND	180	5,60	1.008,00
150	BANDEJA DE ALUMÍNIO	A. INOX	UND	57	26,75	1.524,75
153	COLHERES DE INOX	MARINEX	UND	91	10,60	964,60
154	CONJUNTO DE COPOS VIDRO C/6UNID - 200ML CADA	NADIR	CONJ	111	11,60	1.287,60
155	ESCORREDORDE PLÁSTICO PARA LOUÇA	IN-BR	UND	28	5,95	166,60
156	GARFO PLASTICO PCT C/50UNID	PRA FESTA	PCT	184	7,20	1.324,80
157	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 1,8LTS-TAMPA DE PRESSÃO	INVICTA	UND	102	70,80	7.221,60
158	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ C/PRESSÃO 1LT	INVICTA	UND	75	52,75	3.956,25
159	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA GELADA 05 LITROS	SOPRANO	UND	107	33,95	3.632,65
160	GUARDANAPO DE PAPEL DESC. BRANCO PCT 50UNID MED.23,5X22CM	MILI	PCT	580	1,05	609,00
161	JARRA DE PLASTICO 2LTS COM TAMPA	GIPLAS	UND	116	7,45	864,20
162	JARRA DE VIDRO 1LTS	NADIR	UND	66	12,28	810,48
163	JARRA DE VIDRO 02 LITROS	PASABOHCE	UND	73	14,60	1.065,80
164	PRATOS DESCARTAVEIS MEDIOS C/10UNID	TOTAL PLAST	PCT	903	2,05	1.851,15
165	TAPOUER DE PLÁSTICO 02 LITROS COM TAMPA	PLASTICOS RAINHA	UND	81	8,20	664,20
166	TAPOUER DE PLÁSTICO 05 LITROS COM TAMPA	PLASTICOS RAINHA	UND	104	13,05	1.357,20
167	TAPOUER DE PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA	RISCHIOTO	UND	106	20,40	2.162,40
168	XÍCARAS GRANDE P/ CHÁ COM PIRES C/06UNID	HARTIN	JOGO	56	17,15	960,40
169	XÍCARAS MINÍMO DE 50ML, PORCELANA P/ CAFÉ C/ PIRES C/ 06UNID	HARTIN	JOGO	76	14,45	1.098,20
170	COLHERINHA DE PLÁSTICO PCT C/50 UND	STRAWPLAST	PCT	20	5,00	100,00
171	FILTRO DE PAPEL 102 DESCARTAVEL CX C/ 40 UNID	JOVITA	UND	40	3,70	148,00
173	LUVA RASPA 15 CM	BECKER	PAR	100	13,45	1.345,00
174	SACOLA PLÁSTICA P/ MEDICAMENTOS 30X45 PCT C/100	LIDER	PCT	80	10,00	800,00
175	SACOLA PLÁSTICA P/ MEDICAMENTOS 40X50 PCT C/100	LIDER	UND	25	10,00	250,00
177	TAPOUER MEDINDO 30X23X10	PLASTICOS RAINHA	UND	50	19,45	972,50
179	VASSOURA DE PIAÇAVA MINIMO 20X3CM CABO MADEIRA P/1,10CM	VARREJA	UND	30	8,60	258,00

180	AROMATIZANTE DE AMBIENTE LÍQUIDO 500ML	FLORA	UND	60	8,85	531,00
182	SANITIZANTE PARA ALIMENTOS	MULT VEG	UND	50	11,20	560,00
184	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO DESENGORDURANTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E RESÍDUOS CARBONADOS PARA LIMPEZA PESADA	YPE	UND	35	9,30	325,50
186	FIBRA ABRASIVA MULTIUSO, LIMPA GRILL, PARA LIMPEZA PESADA. DIMENSÕES: 11X7,5X3,5 CM	SUNDAY	UND	100	23,10	2.310,00
VALOR TOTAL R$						**386.454,61**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E8A803B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 081/2015

"Institui a Comissão Municipal para Regularização de Documentos Imobiliários e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial nas disposições do artigo 85 inciso I alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas-MS;

Considerando a necessidade de concluir o processo de transferência de domínio de imóveis e assim legalizar a posse de imóveis públicos municipais aos possuidores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para Regularização de Documentos Imobiliários do Município de Sete Quedas-MS, formada por 03 (três) pessoas, assim elencadas:

PAULO CESAR JANEIRO YADOMI ..... PRESIDENTE
JOÃO CARDOSO JALES ..... MEMBRO
WILSON CELERI ..... MEMBRO

Art. 2º - A Comissão citada no artigo 1º irá recepcionar, analisar a documentação apresentada pelos munícipes convocados, elaborar e apresentar relatório dos detentores da posse dos imóveis de Domínio Público Municipal relacionados no ANEXO II, para expedição do Título Definitivo de Domínio Pleno autorizado por Lei, e a publicação dos imóveis legitimados com seus respectivos possuidor-beneficiários através de Edital de Legitimação de Posse.

Art. 3º - A Comissão citada no artigo 1º seguirá os critérios do Regulamento de Trabalhos constantes no ANEXO I, para consecução dos fins almejados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012/2015.

Sete Quedas-MS, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 081/2015

REGULAMENTO DE TRABALHOS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMOBILIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão Municipal para Regularização de Documentos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, doravante denominada "COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA", instituída pelo Decreto 081, de 03 de novembro de 2015, torna público a abertura dos trabalhos que tem como objetivo a recepção e análise da documentação apresentada pelos munícipes convocados por serem detentores da posse dos imóveis relacionados no ANEXO II do Decreto 081/2015, iniciando seus trabalhos a contar da data da publicação do presente, com prazo indefinido para término, de conformidade com as regras e condições descritas neste **REGULAMENTO**:

Art. 1º - Deverá comparecer perante a "COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA", toda pessoa detentora da posse de imóvel relacionado no ANEXO II do Decreto 081/2015, doravante denominado "DETENTOR DA POSSE", que seja brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), que estiver em gozo dos direitos civis, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, portando:

original e cópia da Cédula de Identidade ou documento de identificação;
original e cópia do CPF;
original e cópia do comprovante de residência;
original e cópia da Certidão de Nascimento;
original e cópia da Certidão de Casamento;
original e cópia da Certidão de Casamento com averbações próprias do estado civil;
original e cópia da Certidão de Óbito quando cônjuge for falecido (a);

quando pessoa jurídica deverá apresentar ainda: CNPJ, cópia autenticada do Contrato Social e suas alterações contratuais, quando houver, ou declaração de firma individual, ou no caso de Associação, Fundações, S/C: Ata de Constituição, Ato publicado em Diário Oficial, Estatuto e Certidão do Cartório, Ata da Diretoria;

Art. 2º - Além dos documentos solicitados no incisos de I a VIII do artigo 1º, o "DETENTOR DA POSSE" deverá apresentar o (s) documento (s) imobiliário (s) referente ao imóvel que comprove sua posse, na ordem sequencial de possuidores, iniciando-se com:

original e cópia do Termo de Doação ou Alienação emitido pelo Município;
original e cópia de procuração (ões) pública ou particular;
original e cópia de contrato (s) particular (es) de compra e venda;
original e cópia de recibo (s) de pagamento (s).

Art. 3º - O "DETENTOR DA POSSE" que não possuir a sequência documental completa indicada nos incisos de I a IV do artigo 2º, deverá comprovar sua posse sobre o imóvel através de Processo Administrativo Municipal de Comprovação de Posse de Imóvel Urbano, da seguinte forma:

atestado por escrito, com firma reconhecida de 03 (três) testemunhas (não pode ser da família) sobre o tempo de posse do imóvel, com qualificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, cópia da identidade e do CPF);
nome e endereço dos vizinhos lindeiros, ou seja, os vizinhos de frente, dos fundos, do lado direito e esquerdo;
original e cópia do comprovante de pagamento do IPTU independente no nome identificado dos últimos 05 (cinco) exercícios;
original e cópia de 03 (três) documentos que prova o tempo em que o "DETENTOR DA POSSE" está na posse do imóvel, documentos esses, com registro de data anterior a 05 (cinco) anos, sendo no mínimo 03 (três) documentos dentre os elencados:

comprovante de pagamento da conta de água;
comprovante de pagamento da conta energia elétrica;
comprovante de pagamento da conta de telefone.
ficha com endereço dos moradores em hospital;
carteira de vacinação do centro de saúde com endereço;
registro de nascimento (em casos mais antigos em que era registrada a residência do nascituro);
registro das crianças da família na escola;
carnês de compras (por exemplo, carnês de crediários);
recibos com endereço para entrega;
correspondências particulares.

Art. 4º - Compete à "COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA":

zelar pelo cumprimento das disposições legais pertinentes a este regulamento;
orientar aos "DETENTORES DA POSSE" e dirimir dúvidas quanto ao processo que irá seguir-se;
elaborar o relatório final da "COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA".

Art. 5º - A supervisão de todos os trabalhos será efetuada pelo advogado do Município.

Art. 6º - Este Regulamento entra em vigor na data de publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº 081/2015
IMÓVEIS A TEREM SUA POSSE REGULARIZADA POR TRANSFERENCIA DE DOMÍNIO

QD.	LOTE	ÁREA/M²	CRI	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO
163	020	150,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 1857	C. H. COSTA TORRES
163	023	150,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 1827	C. H. COSTA TORRES
163	033	150,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 1776	C. H. COSTA TORRES
001	001	264,00	5.126	RUA SAID SAIFEDDINE, 102	C. H. IPORÃ
001	002	264,00	5.127	RUA SAID SAIFEDDINE, 92	C. H. IPORÃ
001	003	264,00	5.128	RUA SAID SAIFEDDINE, 82	C. H. IPORÃ
001	004	264,00	5.129	RUA SAID SAIFEDDINE, 72	C. H. IPORÃ
001	005	264,00	5.130	RUA SAID SAIFEDDINE, 62	C. H. IPORÃ
001	006	264,00	5.131	RUA SAID SAIFEDDINE, 52	C. H. IPORÃ
001	007	264,00	5.132	RUA SAID SAIFEDDINE, 42	C. H. IPORÃ
001	008	264,00	5.133	RUA SAID SAIFEDDINE, 32	C. H. IPORÃ
001	009	356,9871	5.134	RUA SAID SAIFEDDINE, 22	C. H. IPORÃ
001	010	356,9871	5.135	RUA TUIUIÚ, 23	C. H. IPORÃ
001	011	264,00	5.136	RUA TUIUIÚ, 33	C. H. IPORÃ
001	012	264,00	5.137	RUA TUIUIÚ, 43	C. H. IPORÃ
001	013	264,00	5.138	RUA TUIUIÚ, 53	C. H. IPORÃ
001	014	264,00	5.139	RUA TUIUIÚ, 63	C. H. IPORÃ
001	015	264,00	5.140	RUA TUIUIÚ, 73	C. H. IPORÃ
001	016	264,00	5.141	RUA TUIUIÚ, 83	C. H. IPORÃ
001	017	264,00	5.142	RUA TUIUIÚ, 93	C. H. IPORÃ
001	018	264,00	5.143	RUA TUIUIÚ, 103	C. H. IPORÃ
002	001	264,00	5.145	RUA SAID SAIFEDDINE, 192	C. H. IPORÃ
002	002	264,00	5.146	RUA SAID SAIFEDDINE, 182	C. H. IPORÃ
002	003	264,00	5.147	RUA SAID SAIFEDDINE, 172	C. H. IPORÃ
002	004	264,00	5.148	RUA SAID SAIFEDDINE, 162	C. H. IPORÃ
002	005	264,00	5.149	RUA SAID SAIFEDDINE, 152	C. H. IPORÃ
002	006	264,00	5.150	RUA SAID SAIFEDDINE, 142	C. H. IPORÃ

002	007	264,00	5.151	RUA SAID SAIFEDDINE, 132	C. H. IPORÃ
002	008	264,00	5.152	RUA SAID SAIFEDDINE, 122	C. H. IPORÃ
002	009	264,00	5.153	RUA SAID SAIFEDDINE, 112	C. H. IPORÃ
002	010	264,00	5.154	RUA TUIUIÚ, 113	C. H. IPORÃ
002	011	264,00	5.155	RUA TUIUIÚ, 123	C. H. IPORÃ
002	012	264,00	5.156	RUA TUIUIÚ, 133	C. H. IPORÃ
002	013	264,00	5.157	RUA TUIUIÚ, 143	C. H. IPORÃ
002	014	264,00	5.158	RUA TUIUIÚ, 153	C. H. IPORÃ
002	015	264,00	5.159	RUA TUIUIÚ, 163	C. H. IPORÃ
002	016	264,00	5.160	RUA TUIUIÚ, 173	C. H. IPORÃ
002	017	264,00	5.161	RUA TUIUIÚ, 183	C. H. IPORÃ
002	018	264,00	5.162	RUA TUIUIÚ, 193	C. H. IPORÃ
003	001	280,00	5.164	RUA SAID SAIFEDDINE, 292	C. H. IPORÃ
003	002	280,00	5.165	RUA SAID SAIFEDDINE, 282	C. H. IPORÃ
003	003	264,00	5.166	RUA SAID SAIFEDDINE, 272	C. H. IPORÃ
003	004	264,00	5.167	RUA SAID SAIFEDDINE, 262	C. H. IPORÃ
003	005	264,00	5.168	RUA SAID SAIFEDDINE, 252	C. H. IPORÃ
003	006	264,00	5.169	RUA SAID SAIFEDDINE, 242	C. H. IPORÃ
003	007	264,00	5.170	RUA SAID SAIFEDDINE, 232	C. H. IPORÃ
003	008	264,00	5.171	RUA SAID SAIFEDDINE, 222	C. H. IPORÃ
003	009	264,00	5.172	RUA SAID SAIFEDDINE, 212	C. H. IPORÃ
003	010	264,00	5.173	RUA SAID SAIFEDDINE, 202	C. H. IPORÃ
003	011	264,00	5.174	RUA TUIUIÚ, 203	C. H. IPORÃ
003	012	264,00	5.175	RUA TUIUIÚ, 213	C. H. IPORÃ
003	013	264,00	5.176	RUA TUIUIÚ, 223	C. H. IPORÃ
003	014	264,00	5.177	RUA TUIUIÚ, 233	C. H. IPORÃ
003	015	264,00	5.178	RUA TUIUIÚ, 243	C. H. IPORÃ
003	016	264,00	5.179	RUA TUIUIÚ, 253	C. H. IPORÃ
003	017	264,00	5.180	RUA TUIUIÚ, 263	C. H. IPORÃ
003	018	264,00	5.181	RUA TUIUIÚ, 273	C. H. IPORÃ
003	019	280,00	5.182	RUA TUIUIÚ, 283	C. H. IPORÃ
005	001	264,00	5.185	RUA TUIUIÚ, 194	C. H. IPORÃ
005	002	264,00	5.186	RUA TUIUIÚ, 184	C. H. IPORÃ
005	003	264,00	5.187	RUA TUIUIÚ, 174	C. H. IPORÃ
005	004	264,00	5.188	RUA TUIUIÚ, 164	C. H. IPORÃ
005	005	264,00	5.189	RUA TUIUIÚ, 154	C. H. IPORÃ
005	006	264,00	5.190	RUA TUIUIÚ, 144	C. H. IPORÃ
005	007	264,00	5.191	RUA TUIUIÚ, 134	C. H. IPORÃ
005	008	264,00	5.192	RUA TUIUIÚ, 124	C. H. IPORÃ
005	009	264,00	5.193	RUA TUIUIÚ, 114	C. H. IPORÃ
005	010	260,4549	5.194	RUA ANDORINHA, 115	C. H. IPORÃ
005	011	264,00	5.195	RUA ANDORINHA, 125	C. H. IPORÃ
005	012	264,00	5.196	RUA ANDORINHA, 135	C. H. IPORÃ
005	013	264,00	5.197	RUA ANDORINHA, 145	C. H. IPORÃ
005	014	264,00	5.198	RUA ANDORINHA, 155	C. H. IPORÃ
005	015	264,00	5.299	RUA ANDORINHA, 165	C. H. IPORÃ
005	016	264,00	5.200	RUA ANDORINHA, 175	C. H. IPORÃ
005	017	264,00	5.201	RUA ANDORINHA, 185	C. H. IPORÃ
005	018	264,00	5.202	RUA ANDORINHA, 195	C. H. IPORÃ
006	001	272,1477	5.204	RUA TUIUIÚ, 274	C. H. IPORÃ
006	002	265,8854	5.205	RUA TUIUIÚ, 264	C. H. IPORÃ
006	003	249,9992	5.206	RUA TUIUIÚ, 254	C. H. IPORÃ
006	004	249,9992	5.207	RUA TUIUIÚ, 244	C. H. IPORÃ
006	005	249,9992	5.208	RUA TUIUIÚ, 234	C. H. IPORÃ
006	006	249,9992	5.209	RUA TUIUIÚ, 224	C. H. IPORÃ
006	007	249,9992	5.210	RUA TUIUIÚ, 214	C. H. IPORÃ
006	008	261,1180	5.211	RUA TUIUIÚ, 204	C. H. IPORÃ
006	009	261,1180	5.212	RUA ANDORINHA, 205	C. H. IPORÃ
006	010	249,9992	5.213	RUA ANDORINHA, 215	C. H. IPORÃ
006	011	249,9992	5.214	RUA ANDORINHA, 225	C. H. IPORÃ
006	012	249,9992	5.215	RUA ANDORINHA, 235	C. H. IPORÃ
006	013	249,9992	5.216	RUA ANDORINHA, 245	C. H. IPORÃ
006	014	249,9992	5.217	RUA ANDORINHA, 255	C. H. IPORÃ
006	015	301,9709	5.218	RUA ANDORINHA, 265	C. H. IPORÃ
008	001	305,3425	5.221	RUA ANDORINHA, 256	C. H. IPORÃ
008	002	303,6969	5.222	RUA ANDORINHA, 246	C. H. IPORÃ
008	003	301,7537	5.223	RUA ANDORINHA, 236	C. H. IPORÃ
008	004	299,8532	5.224	RUA ANDORINHA, 226	C. H. IPORÃ
008	005	297,9527	5.225	RUA ANDORINHA, 216	C. H. IPORÃ
008	006	273,9614	5.226	RUA ANDORINHA, 206	C. H. IPORÃ
008	007	325,1546	5.227	AV. I, 277	C. H. IPORÃ
008	008	313,7470	5.228	AV. I, 287	C. H. IPORÃ
008	009	308,9059	5.229	AV. I, 297	C. H. IPORÃ
008	010	296,7609	5.230	AV. I, 307	C. H. IPORÃ
008	011	295,2545	5.231	AV. I, 317	C. H. IPORÃ
008	012	297,1962	5.232	TRAV. SABIÁ, 160	C. H. IPORÃ
010	001	264,00	5.235	RUA SAID SAIFEDDINE, 468	C. H. IPORÃ
010	002	264,00	5.236	RUA SAID SAIFEDDINE, 456	C. H. IPORÃ
010	003	264,00	5.237	RUA SAID SAIFEDDINE, 434	C. H. IPORÃ
010	004	264,00	5.238	RUA SAID SAIFEDDINE, 422	C. H. IPORÃ
010	005	251,2356	5.239	RUA SAID SAIFEDDINE, 410	C. H. IPORÃ
010	006	251,2356	5.240	RUA SAID SAIFEDDINE, 398	C. H. IPORÃ
010	007	264,00	5.241	RUA SAID SAIFEDDINE, 386	C. H. IPORÃ
010	008	264,00	5.242	RUA SAID SAIFEDDINE, 374	C. H. IPORÃ
010	009	251,2356	5.243	RUA SAID SAIFEDDINE, 362	C. H. IPORÃ
010	010	301,9869	5.244	RUA SAID SAIFEDDINE, 352	C. H. IPORÃ
010	011	310,1829	5.245	RUA TUIUIÚ, 363	C. H. IPORÃ
010	012	264,00	5.246	RUA TUIUIÚ, 375	C. H. IPORÃ
010	013	264,00	5.247	RUA TUIUIÚ, 385	C. H. IPORÃ

010	014	264,00	5.248	RUA TUIUIÚ, 397	C. H. IPORÃ
010	015	264,00	5.249	RUA TUIUIÚ, 411	C. H. IPORÃ
010	016	264,00	5.250	RUA TUIUIÚ, 423	C. H. IPORÃ
010	017	264,00	5.251	RUA TUIUIÚ, 435	C. H. IPORÃ
010	018	264,00	5.252	RUA TUIUIÚ, 457	C. H. IPORÃ
010	019	264,00	5.253	RUA TUIUIÚ, 469	C. H. IPORÃ
011	001	267,4143	5.255	RUA SAID SAIFEDDINE, 598	C. H. IPORÃ
011	002	257,0480	5.256	RUA SAID SAIFEDDINE, 590	C. H. IPORÃ
011	003	257,0480	5.257	RUA SAID SAIFEDDINE, 578	C. H. IPORÃ
011	004	257,0480	5.258	RUA SAID SAIFEDDINE, 566	C. H. IPORÃ
011	005	257,0480	5.259	RUA SAID SAIFEDDINE, 554	C. H. IPORÃ
011	006	257,0480	5.260	RUA SAID SAIFEDDINE, 542	C. H. IPORÃ
011	007	257,0480	5.261	RUA SAID SAIFEDDINE, 530	C. H. IPORÃ
011	008	257,0480	5.262	RUA SAID SAIFEDDINE, 518	C. H. IPORÃ
011	009	257,0480	5.263	RUA SAID SAIFEDDINE, 506	C. H. IPORÃ
011	010	264,00	5.264	RUA SAID SAIFEDDINE, 494	C. H. IPORÃ
011	011	264,00	5.265	RUA TUIUIÚ, 495	C. H. IPORÃ
011	012	260,9354	5.266	RUA TUIUIÚ, 507	C. H. IPORÃ
011	013	260,9354	5.267	RUA TUIUIÚ, 519	C. H. IPORÃ
011	014	260,9354	5.268	RUA TUIUIÚ, 531	C. H. IPORÃ
011	015	260,9354	5.269	RUA TUIUIÚ, 543	C. H. IPORÃ
011	016	260,9354	5.270	RUA TUIUIÚ, 555	C. H. IPORÃ
011	017	260,9354	5.271	RUA TUIUIÚ, 567	C. H. IPORÃ
011	018	278,3889	5.272	RUA BEIJA FLOR, 367	C. H. IPORÃ
012	001	264,00	5.274	RUA TUIUIÚ, 374	C. H. IPORÃ
012	002	264,00	5.275	RUA TUIUIÚ, 362	C. H. IPORÃ
012	003	264,00	5.276	RUA TUIUIÚ, 350	C. H. IPORÃ
012	004	264,00	5.277	RUA TUIUIÚ, 338	C. H. IPORÃ
012	005	264,00	5.278	RUA TUIUIÚ, 326	C. H. IPORÃ
012	006	264,00	5.279	RUA TUIUIÚ, 314	C. H. IPORÃ
012	007	374,8591	5.280	RUA TUIUIÚ, 302	C. H. IPORÃ
012	008	346,9213	5.281	RUA ANDORINHA, 287	C. H. IPORÃ
012	009	264,00	5.282	RUA ANDORINHA, 293	C. H. IPORÃ
012	010	264,00	5.283	RUA ANDORINHA, 305	C. H. IPORÃ
012	011	264,00	5.284	RUA ANDORINHA, 317	C. H. IPORÃ
012	012	264,00	5.285	RUA ANDORINHA, 329	C. H. IPORÃ
012	013	264,00	5.286	RUA ANDORINHA, 341	C. H. IPORÃ
012	014	264,00	5.287	RUA ANDORINHA, 353	C. H. IPORÃ
012	015	264,00	5.288	RUA ANDORINHA, 365	C. H. IPORÃ
013	001	300,3803	5.290	RUA TUIUIÚ, 544	C. H. IPORÃ
013	002	254,1044	5.291	RUA TUIUIÚ, 532	C. H. IPORÃ
013	003	254,1044	5.292	RUA TUIUIÚ, 520	C. H. IPORÃ
013	004	254,1044	5.293	RUA TUIUIÚ, 508	C. H. IPORÃ
013	005	254,1044	5.294	RUA TUIUIÚ, 494	C. H. IPORÃ
013	006	254,1044	5.295	RUA TUIUIÚ, 482	C. H. IPORÃ
013	007	254,1044	5.296	RUA TUIUIÚ, 470	C. H. IPORÃ
013	008	254,1044	5.297	RUA TUIUIÚ, 458	C. H. IPORÃ
013	009	254,1044	5.298	RUA TUIUIÚ, 436	C. H. IPORÃ
013	010	254,1044	5.299	RUA TUIUIÚ, 424	C. H. IPORÃ
013	011	254,1044	5.300	RUA TUIUIÚ, 412	C. H. IPORÃ
013	012	254,1044	5.301	RUA TUIUIÚ, 398	C. H. IPORÃ
013	013	264,00	5.302	RUA TUIUIÚ, 384	C. H. IPORÃ
013	014	264,00	5.303	RUA ANDORINHA, 383	C. H. IPORÃ
013	015	251,1520	5.304	RUA ANDORINHA, 395	C. H. IPORÃ
013	016	251,1520	5.305	RUA ANDORINHA, 407	C. H. IPORÃ
013	017	251,1520	5.306	RUA ANDORINHA, 417	C. H. IPORÃ
013	018	251,1520	5.307	RUA ANDORINHA, 429	C. H. IPORÃ
013	019	251,1520	5.308	RUA ANDORINHA, 439	C. H. IPORÃ
013	020	251,1520	5.309	RUA ANDORINHA, 451	C. H. IPORÃ
013	021	251,1520	5.310	RUA ANDORINHA, 461	C. H. IPORÃ
013	022	251,1520	5.311	RUA ANDORINHA, 473	C. H. IPORÃ
013	023	251,1520	5.312	RUA ANDORINHA, 483	C. H. IPORÃ
013	024	278,3869	5.313	RUA BEIJA FLOR, 291	C. H. IPORÃ
014	001	247,50	5.315	RUA ANDORINHA, 382	C. H. IPORÃ
014	002	247,50	5.316	RUA ANDORINHA, 371	C. H. IPORÃ
014	003	247,50	5.317	RUA ANDORINHA, 360	C. H. IPORÃ
014	004	247,50	5.318	RUA ANDORINHA, 350	C. H. IPORÃ
014	005	247,50	5.319	RUA ANDORINHA, 338	C. H. IPORÃ
014	006	247,50	5.320	RUA ANDORINHA, 328	C. H. IPORÃ
014	007	247,50	5.321	RUA ANDORINHA, 316	C. H. IPORÃ
014	008	247,50	5.322	RUA ANDORINHA, 304	C. H. IPORÃ
014	009	247,50	5.323	RUA BEIJA FLOR, 49	C. H. IPORÃ
014	010	247,50	5.324	RUA BEIJA FLOR, 65	C. H. IPORÃ
014	011	247,50	5.325	RUA BEIJA FLOR, 75	C. H. IPORÃ
014	012	247,50	5.326	RUA BEIJA FLOR, 87	C. H. IPORÃ
014	013	247,50	5.327	RUA BEIJA FLOR, 97	C. H. IPORÃ
014	014	247,50	5.328	RUA BEIJA FLOR, 111	C. H. IPORÃ
014	015	247,50	5.329	RUA BEIJA FLOR, 121	C. H. IPORÃ
014	016	247,50	5.330	RUA BEIJA FLOR, 131	C. H. IPORÃ
015	001	392,1585	5.333	RUA ANDORINHA, 476	C. H. IPORÃ
015	002	262,5235	5.334	RUA ANDORINHA, 464	C. H. IPORÃ
015	003	262,5235	5.335	RUA ANDORINHA, 452	C. H. IPORÃ
015	004	262,5235	5.336	RUA ANDORINHA, 440	C. H. IPORÃ
015	005	262,5235	5.337	RUA ANDORINHA, 428	C. H. IPORÃ
015	006	262,5235	5.338	RUA ANDORINHA, 416	C. H. IPORÃ
015	007	262,5235	5.339	RUA ANDORINHA, 404	C. H. IPORÃ
015	008	260,3454	5.340	RUA BEIJA FLOR, 155	C. H. IPORÃ
015	009	255,9892	5.341	RUA BEIJA FLOR, 169	C. H. IPORÃ
015	010	251,6330	5.342	RUA BEIJA FLOR, 181	C. H. IPORÃ

015	011	259,7746	5.343	RUA BEIJA FLOR, 193	C. H. IPORÃ
015	012	376,4914	5.344	RUA BEIJA FLOR, 209	C. H. IPORÃ
016	001	254,3860	5.346	RUA BEIJA FLOR, 126	C. H. IPORÃ
016	002	254,3860	5.347	RUA BEIJA FLOR, 114	C. H. IPORÃ
016	003	254,3860	5.348	RUA BEIJA FLOR, 102	C. H. IPORÃ
016	004	254,3860	5.349	RUA BEIJA FLOR, 90	C. H. IPORÃ
016	005	254,3860	5.350	RUA BEIJA FLOR, 78	C. H. IPORÃ
016	006	254,3860	5.351	RUA BEIJA FLOR, 66	C. H. IPORÃ
016	007	254,3860	5.352	RUA BEIJA FLOR, 54	C. H. IPORÃ
016	008	254,3860	5.353	RUA BEIJA FLOR, 42	C. H. IPORÃ
016	009	254,3860	5.354	RUA BEIJA FLOR, 30	C. H. IPORÃ
016	010	254,3860	5.355	RUA BEIJA FLOR, 18	C. H. IPORÃ
016	011	285,8656	5.356	RUA BEIJA FLOR, 16	C. H. IPORÃ
016	012	250,6802	5.357	RUA BEIJA FLOR, 06	C. H. IPORÃ
016	013	271,6712	5.358	AV. I, 377	C. H. IPORÃ
016	014	263,9052	5.359	AV. I, 405	C. H. IPORÃ
016	015	247,50	5.360	RUA GARÇA, 09	C. H. IPORÃ
016	016	247,50	5.361	RUA GARÇA, 19	C. H. IPORÃ
016	017	247,50	5.362	RUA GARÇA, 31	C. H. IPORÃ
016	018	247,50	5.363	RUA GARÇA, 41	C. H. IPORÃ
016	019	247,50	5.364	RUA GARÇA, 51	C. H. IPORÃ
016	020	247,50	5.365	RUA GARÇA, 63	C. H. IPORÃ
016	021	247,50	5.366	RUA GARÇA, 75	C. H. IPORÃ
017	001	264,0180	5.368	RUA BEIJA FLOR, 268	C. H. IPORÃ
017	002	286,0195	5.369	RUA BEIJA FLOR, 256	C. H. IPORÃ
017	003	264,0180	5.370	RUA BEIJA FLOR, 246	C. H. IPORÃ
017	004	266,2181	5.371	RUA BEIJA FLOR, 234	C. H. IPORÃ
017	005	292,2375	5.372	RUA BEIJA FLOR, 222	C. H. IPORÃ
017	006	286,3632	5.373	RUA BEIJA FLOR, 210	C. H. IPORÃ
017	007	291,4950	5.374	RUA BEIJA FLOR, 198	C. H. IPORÃ
017	008	270,2394	5.375	RUA BEIJA FLOR, 186	C. H. IPORÃ
017	009	241,7108	5.376	RUA BEIJA FLOR, 174	C. H. IPORÃ
017	010	263,7204	5.377	RUA BEIJA FLOR, 162	C. H. IPORÃ
017	011	263,7578	5.378	RUA BEIJA FLOR, 160	C. H. IPORÃ
017	012	263,7952	5.379	RUA GARÇA, 91	C. H. IPORÃ
017	013	263,8326	5.380	RUA GARÇA, 107	C. H. IPORÃ
017	014	241,8883	5.381	RUA GARÇA, 117	C. H. IPORÃ
017	015	280,7100	5.382	RUA GARÇA, 129	C. H. IPORÃ
017	016	239,9709	5.383	RUA GARÇA, 141	C. H. IPORÃ
017	017	241,7067	5.384	RUA GARÇA, 153	C. H. IPORÃ
017	018	231,1232	5.385	RUA GARÇA, 165	C. H. IPORÃ
017	019	243,8263	5.386	RUA GARÇA, 177	C. H. IPORÃ
017	020	240,4223	5.387	RUA GARÇA, 189	C. H. IPORÃ
017	021	270,8438	5.388	RUA GARÇA, 201	C. H. IPORÃ
017	022	259,6042	5.389	RUA GARÇA, 213	C. H. IPORÃ
017	023	283,1659	5.390	RUA GARÇA, 223	C. H. IPORÃ
017	024	263,1637	5.391	RUA GARÇA, 235	C. H. IPORÃ
018	001	318,3983	5.393	RUA BEIJA FLOR, 324	C. H. IPORÃ
018	002	220,00	5.394	RUA BEIJA FLOR, 318	C. H. IPORÃ
018	003	220,00	5.395	RUA BEIJA FLOR, 312	C. H. IPORÃ
018	004	220,00	5.396	RUA BEIJA FLOR, 308	C. H. IPORÃ
018	005	220,00	5.397	RUA BEIJA FLOR, 302	C. H. IPORÃ
018	006	220,00	5.398	RUA BEIJA FLOR, 298	C. H. IPORÃ
018	007	264,0000	5.399	RUA BEIJA FLOR, 292	C. H. IPORÃ
018	008	264,00	5.400	RUA GARÇA, 261	C. H. IPORÃ
018	009	264,00	5.401	RUA GARÇA, 271	C. H. IPORÃ
018	010	242,00	5.402	RUA GARÇA, 281	C. H. IPORÃ
018	011	242,00	5.403	RUA GARÇA, 291	C. H. IPORÃ
018	012	242,00	5.404	RUA GARÇA, 301	C. H. IPORÃ
018	013	242,00	5.405	RUA GARÇA, 311	C. H. IPORÃ
018	014	254,4201	5.406	RUA GARÇA, 323	C. H. IPORÃ
019	001	274,0888	5.408	RUA SAID SAIFEDDINE, 634	C. H. IPORÃ
019	002	242,66	5.409	RUA BEIJA FLOR, 408	C. H. IPORÃ
019	003	242,66	5.410	RUA BEIJA FLOR, 396	C. H. IPORÃ
019	004	242,66	5.411	RUA BEIJA FLOR, 384	C. H. IPORÃ
019	005	242,66	5.412	RUA BEIJA FLOR, 374	C. H. IPORÃ
019	006	242,66	5.413	RUA BEIJA FLOR, 362	C. H. IPORÃ
019	007	242,66	5.414	RUA BEIJA FLOR, 352	C. H. IPORÃ
019	008	252,1002	5.415	RUA BEIJA FLOR, 346	C. H. IPORÃ
019	009	265,9778	5.416	RUA GARÇA, 347	C. H. IPORÃ
019	010	235,7938	5.417	RUA GARÇA, 359	C. H. IPORÃ
019	011	235,7938	5.418	RUA GARÇA, 371	C. H. IPORÃ
019	012	235,7938	5.419	RUA GARÇA, 383	C. H. IPORÃ
019	013	235,7938	5.420	RUA GARÇA, 395	C. H. IPORÃ
019	014	235,7938	5.421	RUA GARÇA, 407	C. H. IPORÃ
019	015	235,7938	5.422	RUA GARÇA, 419	C. H. IPORÃ
019	016	235,7938	5.423	RUA GARÇA, 431	C. H. IPORÃ
020	001	264,4895	5.427	RUA GARÇA, 442	C. H. IPORÃ
020	002	247,50	5.428	RUA GARÇA, 432	C. H. IPORÃ
020	003	247,50	5.429	RUA GARÇA, 420	C. H. IPORÃ
020	004	247,50	5.430	RUA GARÇA, 408	C. H. IPORÃ
020	005	247,50	5.431	RUA GARÇA, 396	C. H. IPORÃ
020	006	247,50	5.432	RUA GARÇA, 382	C. H. IPORÃ
020	007	247,50	5.433	RUA GARÇA, 370	C. H. IPORÃ
020	008	247,50	5.434	RUA GARÇA, 358	C. H. IPORÃ
020	009	254,0098	5.435	RUA GARÇA, 348	C. H. IPORÃ
020	010	257,1558	5.436	AV. I, 347	C. H. IPORÃ
020	011	242,00	5.437	AV. I, 357	C. H. IPORÃ
020	012	242,00	5.438	AV. I, 371	C. H. IPORÃ

020	013	242,00	5.439	AV. I, 385	C. H. IPORÃ
020	014	242,00	5.440	AV. I, 397	C. H. IPORÃ
020	015	242,00	5.441	AV. I, 409	C. H. IPORÃ
020	016	242,00	5.442	AV. I, 421	C. H. IPORÃ
020	017	289,9413	5.443	AV. I, 431	C. H. IPORÃ
021	001	253,7176	5.445	RUA GARÇA, 332	C. H. IPORÃ
021	002	226,2172	5.446	RUA GARÇA, 322	C. H. IPORÃ
021	003	226,2531	5.447	RUA GARÇA, 312	C. H. IPORÃ
021	004	226,2890	5.448	RUA GARÇA, 302	C. H. IPORÃ
021	005	226,3233	5.449	RUA GARÇA, 292	C. H. IPORÃ
021	006	226,3624	5.450	RUA GARÇA, 282	C. H. IPORÃ
021	007	226,2232	5.451	RUA GARÇA, 272	C. H. IPORÃ
021	008	241,5621	5.452	RUA GARÇA, 262	C. H. IPORÃ
021	009	241,6922	5.453	AV. I, 269	C. H. IPORÃ
021	010	234,9610	5.454	AV. I, 273	C. H. IPORÃ
021	011	235,1169	5.455	AV. I, 283	C. H. IPORÃ
021	012	235,0888	5.456	AV. I, 293	C. H. IPORÃ
021	013	235,0606	5.457	AV. I, 303	C. H. IPORÃ
021	014	235,0324	5.458	AV. I, 313	C. H. IPORÃ
021	015	235,0043	5.459	AV. I, 323	C. H. IPORÃ
021	016	268,8586	5.460	AV. I, 333	C. H. IPORÃ
022	001	264,00	5.462	RUA GARÇA, 236	C. H. IPORÃ
022	002	264,00	5.463	RUA GARÇA, 224	C. H. IPORÃ
022	003	264,00	5.464	RUA GARÇA, 214	C. H. IPORÃ
022	004	264,00	5.465	RUA GARÇA, 202	C. H. IPORÃ
022	005	264,00	5.466	RUA GARÇA, 190	C. H. IPORÃ
022	006	264,00	5.467	AV. I, 191	C. H. IPORÃ
022	007	264,00	5.468	AV. I, 203	C. H. IPORÃ
022	008	264,00	5.469	AV. I, 215	C. H. IPORÃ
022	009	264,00	5.470	AV. I, 225	C. H. IPORÃ
022	010	264,00	5.471	AV. I, 237	C. H. IPORÃ
082	011-A	360,00	4533	RUA MACHADO DE ASSIS, 899	C. H. MAPIM
082	001	320,00	4.522	TRAV. PARANHOS, 339	C. H. MAPIM
082	002	320,00	4.523	RUA AFONSO PENA, 948	C. H. MAPIM
082	003	320,00	4.524	TRAV. PARANHOS, 329	C. H. MAPIM
082	004	320,00	4.525	TRAV. PARANHOS, 319	C. H. MAPIM
082	005	320,00	4.526	TRAV. PARANHOS, 309	C. H. MAPIM
082	006	320,00	4.527	TRAV. PARANHOS, 299	C. H. MAPIM
082	007	320,00	4.528	TRAV. PARANHOS, 289	C. H. MAPIM
082	008	320,00	4.529	RUA MACHADO DE ASSIS, 947	C. H. MAPIM
082	009	320,00	4.530	RUA MACHADO DE ASSIS, 931	C. H. MAPIM
082	010	360,00	4.531	RUA MACHADO DE ASSIS, 915	C. H. MAPIM
082	011	360,00	4532	TRAV. MAPIM	C. H. MAPIM
082	012	360,00	4.534	TRAV. MAPIM, 142	C. H. MAPIM
082	013	360,00	4.535	TRAV. MAPIM, 152	C. H. MAPIM
082	014	360,00	4.536	TRAV. MAPIM, 162	C. H. MAPIM
082	015	360,00	4.537	TRAV. MAPIM, 172	C. H. MAPIM
082	016	360,00	4.538	TRAV. MAPIM, 182	C. H. MAPIM
083	001	360,00	4.555	RUA MACHADO DE ASSIS, 948	C. H. MAPIM
083	002	360,00	4.556	RUA MACHADO DE ASSIS, 932	C. H. MAPIM
083	003	360,00	4.557	TRAV. PARANHOS, 233	C. H. MAPIM
083	004	360,00	4.558	TRAV. PARANHOS, 223	C. H. MAPIM
083	005	360,00	4.559	TRAV. PARANHOS, 213	C. H. MAPIM
083	006	360,00	4.560	TRAV. PARANHOS, 203	C. H. MAPIM
083	007	360,00	4.561	TRAV. PARANHOS, 193	C. H. MAPIM
083	008	360,00	4.562	TRAV. PARANHOS, 183	C. H. MAPIM
083	009	360,00	4.563	TRAV. MAPIM, 16	C. H. MAPIM
083	010	360,00	4.564	TRAV. MAPIM, 26	C. H. MAPIM
083	011	360,00	4.565	TRAV. MAPIM, 36	C. H. MAPIM
083	012	360,00	4.566	TRAV. MAPIM, 46	C. H. MAPIM
083	013	360,00	4.567	TRAV. MAPIM, 56	C. H. MAPIM
083	014	360,00	4.568	TRAV. MAPIM, 66	C. H. MAPIM
083	015	360,00	4.569	TRAV. MAPIM, 76	C. H. MAPIM
083	016	360,00	4.570	TRAV. MAPIM, 86	C. H. MAPIM
173	001	360,00	4.539	TRAV. MAPIM, 181	C. H. MAPIM
173	002	360,00	4.540	TRAV. MAPIM, 171	C. H. MAPIM
173	003	360,00	4.541	TRAV. MAPIM, 161	C. H. MAPIM
173	004	360,00	4.542	TRAV. MAPIM, 151	C. H. MAPIM
173	005	360,00	4.543	TRAV. MAPIM, 141	C. H. MAPIM
173	006	299,90	4.544	TRAV. MAPIM, 131	C. H. MAPIM
173	007	345,00	4545	RUA MACHADO DE ASSIS, 863	C. H. MAPIM
173	008	300,10	4.546	RUA MACHADO DE ASSIS, 849	C. H. MAPIM
173	010	338,00	4.548	RUA MACHADO DE ASSIS, 827	C. H. MAPIM
173	012	360,00	4.550	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 490	C. H. MAPIM
173	013	360,00	4.551	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 500	C. H. MAPIM
173	014	360,00	4.552	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 510	C. H. MAPIM
173	015	360,00	4.553	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 520	C. H. MAPIM
173	016	360,00	4.554	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 530	C. H. MAPIM
015	09-B	300,00	4.843	RUA OSVALDO CRUZ, 229	CENTRO
060	001	200,00	3.230	TRAVESSA 02, 95	CENTRO
060	002	200,00	3.231	TRAVESSA 02, 85	CENTRO
060	003	200,00	3.232	TRAVESSA 02, 75	CENTRO
060	004	200,00	3.233	TRAVESSA 02, 65	CENTRO
060	005	200,00	3.234	TRAVESSA 02, 55	CENTRO
060	006	200,00	3.235	TRAVESSA 02, 45	CENTRO
060	007	200,00	3.236	TRAVESSA 02, 35	CENTRO
060	008	200,00	3.237	TRAVESSA 02, 25	CENTRO
060	009	200,00	3.238	TRAVESSA 02, 15	CENTRO
060	010	200,00	3.239	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 188	CENTRO

060	011	200,00	3.240	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 198	CENTRO
060	012	200,00	3.241	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 208	CENTRO
060	013	200,00	3.242	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 218	CENTRO
060	014	200,00	3.243	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 228	CENTRO
060	015	200,00	3.244	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 238	CENTRO
060	016	200,00	3.245	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 248	CENTRO
146	002	1.728,00	4.846	RUA IPORÃ, 236	CENTRO
155	001	4.291,19	1.102	AV. DOM PEDRO II, 1425	CENTRO
155	002	363,35	1.102	AV. DOM PEDRO II, 1427	CENTRO
155	003	338,74	1.102	AV. DOM PEDRO II, 1439	CENTRO
155	005	405,39	1.102	RUA “D”, 1452	CENTRO
155	006	337,78	1.102	RUA “D”, 1440	CENTRO
155	007	348,80	1.102	RUA “D”, 1428	CENTRO
156	002	240,00	1.102	RUA “D”, 1429	CENTRO
156	003	240,00	1.102	RUA “D”, 1441	CENTRO
156	004	297,00	1.102	RUA “D”, 1453	CENTRO
156	005	148,50	1.102	AV. PRINCESA ISABEL, 617	CENTRO
156	006	160,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1442	CENTRO
156	007	240,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1430	CENTRO
156	008	240,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1416	CENTRO
156	009	240,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1402	CENTRO
156	010	240,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1390	CENTRO
156	011	240,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1372	CENTRO
156	012	277,80	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1386	CENTRO
157	001	8.288,48	1.102	AV. DOM PEDRO II, 1269	CENTRO
158	001	3.562,80	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1306	CENTRO
159	002	377,19	1.102	AV. DOM PEDRO II, 1193	CENTRO
159	003	351,31	1.102	AV. DOM PEDRO II, 1197	CENTRO
159	004	1.235,22	3.572	AV. DOM PEDRO II, 1211	CENTRO
159	006	300,00	1.102	RUA C, 96	CENTRO
159	007	300,00	1.102	RUA “C”, 78	CENTRO
161	001	7.936,15	1.102	AV. DOM PEDRO II, 1103	CENTRO
171	001	200,00	3.259	TRAVESSA PARANHOS, 95	CENTRO
171	002	200,00	3.260	TRAVESSA PARANHOS, 85	CENTRO
171	003	200,00	3.261	TRAVESSA PARANHOS, 75	CENTRO
171	004	200,00	3.262	TRAVESSA PARANHOS, 65	CENTRO
171	005	200,00	3.263	TRAVESSA PARANHOS, 55	CENTRO
171	006	200,00	3.264	TRAVESSA PARANHOS, 45	CENTRO
171	007	200,00	3.265	TRAVESSA PARANHOS, 35	CENTRO
171	008	200,00	3.266	TRAVESSA PARANHOS, 25	CENTRO
171	009	200,00	3.267	TRAVESSA PARANHOS, 15	CENTRO
171	010	200,00	3.268	TRAVESSA 01, 16	CENTRO
171	011	200,00	3.269	TRAVESSA 01, 26	CENTRO
171	012	200,00	3.270	TRAVESSA 01, 36	CENTRO
171	013	200,00	3.271	TRAVESSA 01, 46	CENTRO
171	014	200,00	3.272	TRAVESSA 01, 56	CENTRO
171	015	200,00	3.273	TRAVESSA 01, 66	CENTRO
171	016	200,00	3.274	TRAVESSA 01, 76	CENTRO
171	017	200,00	3.275	TRAVESSA 01, 86	CENTRO
171	018	200,00	3.276	TRAVESSA 01, 96	CENTRO
130	001	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2476	JD. CARIMBÓ
130	012	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2642	JD. CARIMBÓ
130	020	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2535	JD. CARIMBÓ
130	025	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2611	JD. CARIMBÓ
130	029	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2671	JD. CARIMBÓ
140	001	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2478	JD. CARIMBÓ
140	002	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2494	JD. CARIMBÓ
140	003	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2508	JD. CARIMBÓ
140	004	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2524	JD. CARIMBÓ
140	007	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2568	JD. CARIMBÓ
140	008	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2584	JD. CARIMBÓ
140	011	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2628	JD. CARIMBÓ
140	013	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2658	JD. CARIMBÓ
140	017	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2477	JD. CARIMBÓ
140	021	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2537	JD. CARIMBÓ
140	030	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2673	JD. CARIMBÓ
140	032	620,31	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2703	JD. CARIMBÓ
150	005	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2358	JD. CARIMBÓ
150	007	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2388	JD. CARIMBÓ
150	008	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2404	JD. CARIMBÓ
150	009	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2418	JD. CARIMBÓ
150	013	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2313	JD. CARIMBÓ
150	015	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2343	JD. CARIMBÓ
150	021	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2433	JD. CARIMBÓ
150	022	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2437	JD. CARIMBÓ
151	001	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2296	JD. CARIMBÓ
151	002	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2312	JD. CARIMBÓ
151	003	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2326	JD. CARIMBÓ
151	004	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2342	JD. CARIMBÓ
151	005	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2356	JD. CARIMBÓ
151	006	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2372	JD. CARIMBÓ
151	012	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2295	JD. CARIMBÓ
151	013	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2311	JD. CARIMBÓ
151	014	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2325	JD. CARIMBÓ
151	015	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2341	JD. CARIMBÓ
151	016	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2355	JD. CARIMBÓ
151	022	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2445	JD. CARIMBÓ
152	001	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2104	JD. CARIMBÓ
152	004	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2148	JD. CARIMBÓ

152	010	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 2237	JD. CARIMBÓ
152	012	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2267	JD. CARIMBÓ
152	022	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2133	JD. CARIMBÓ
152	023	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2117	JD. CARIMBÓ
153	004	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2146	JD. CARIMBÓ
153	009	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2222	JD. CARIMBÓ
153	011	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2252	JD. CARIMBÓ
153	012	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2266	JD. CARIMBÓ
153	013	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2265	JD. CARIMBÓ
153	014	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2251	JD. CARIMBÓ
153	017	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2205	JD. CARIMBÓ
153	018	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2191	JD. CARIMBÓ
154	009	300,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2016	JD. CARIMBÓ
154	017	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1999	JD. CARIMBÓ
154	022	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1925	JD. CARIMBÓ
154	024	300,00	1.102	RUA N. SRA. DO PERP. SOCORRO, 1895	JD. CARIMBÓ
004	008	359,17	087	RUA ANTONIO DA COSTA ROCHA, 353	JD. EL PARAÍSO I
004	009	329,24	087	RUA ANTONIO DA COSTA ROCHA, 341	JD. EL PARAÍSO I
004	010	329,24	087	RUA DOMINGOS CELLI, 390	JD. EL PARAÍSO I

Sete Quedas-MS, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:88150B7B

